



JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 739 - Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2008

LEIS

LEI Nº 6.323, de 09 de outubro de 2008.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criadores de Pássaros de Joinville - ACPJ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criadores de Pássaros de Joinville - ACPJ, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.328, de 20 de outubro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.123.0012.2.075.000	Restituições Diversas - SF	0100	3.3.90.00	1.200.000,00
TOTAL						1.200.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.129.0012.2.074.000	Recuperação de Receitas - SF	0100	3.3.90.00	490.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da Dívida Municipal - SF	0100	4.6.90.00	710.000,00
TOTAL						1.200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETOS

DECRETO Nº 14.886, de 16 de outubro de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Osvaldo Henrique Darú, para o cargo de Coordenador I da Área de Controle Patrimonial, a partir de 06 de outubro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 14.888, de 20 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.328, de 20 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.123.0012.2.075.000	Restituições Diversas - SF	0100	3.3.90.00	1.200.000,00
TOTAL						1.200.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.129.0012.2.074.000	Recuperação de Receitas - SF	0100	3.3.90.00	490.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da Dívida Municipal - SF	0100	4.6.90.00	710.000,00
TOTAL						1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**DECRETO Nº 14.889, de
20 de outubro de 2008.**

Altera os incisos I, II, IV, V, X e XI, do art. 1º, e acrescenta o inciso XII, ao art. 1º, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e no Regulamento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 8.584, de 05 de maio de 1998, alterado pelo Decreto nº 14.810, de 29 de setembro de 2008

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, IV, V, X e XI, do art. 1º, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – José Francisco Payão, Presidente nato da Comissão;

II – Maria Cristina Alves, vice-presidente nato da Comissão;

...

IV – Afonso Imhof
Dione da Rocha Bandeira
Dietlinde Clara Rotherd;

V – Vânio Lester Kuntze;
...

X – Maria Cristina Moreira da Silva;

XI – Arselle de Andrade da Fontoura;" (NR)

Art. 2º Acrescenta o inciso XII ao art. 1º, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII – Francisco Mauricio Tauregui." (NR)

Parágrafo único. O representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville, referido no art. 2º deste Decreto, assim como os demais, exercerá suas funções até o término do mandato da Comissão atual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.890, de
20 de outubro de 2008.**

Cria a Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ.

CONSIDERANDO que em 27 de julho de 2007 foram apresentados à Câmara de Vereadores de Joinville os seguintes projetos de lei:

1) Projeto de Lei nº 267/07, anexo à Mensagem nº 146/2007, que institui, no âmbito do Município de Joinville, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ, e dá outras providências; e

2) Projeto de Lei Complementar nº 27/07, anexo à Mensagem nº 147/2007, que dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ.

CONSIDERANDO que não obstante sejam iniciativas inovadoras, há a manifesta necessidade de maior aprofundamento dos estudos e reanálise dos projetos apresentados, em face de questões suscitadas por diferentes entes, as quais merecem maior discussão;

CONSIDERANDO que solicitamos à Câmara de Vereadores de Joinville a retirada dos retrocitados projetos de lei através do Ofício nº 381/PGM, de 28 de julho de 2008, e cientes da importância da preservação do patrimônio cultural em nosso Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville determina:

a) que o cumprimento da função social da propriedade deve respeitar o patrimônio cultural (§2º do art. 2º);

b) que o estabelecimento de políticas de valorização do patrimônio cultural é uma das diretrizes para a Promoção Econômica no Setor Primário (art. 5º, inciso VI);
c) que a potencialização econômica, com a preservação do patrimônio cultural, mediante a conciliação de interesses financeiros, artísticos, culturais, entre outros, é uma das diretrizes para a Promoção Econômica no Setor Terciário (art. 9º, inciso VII);
d) que a consolidação da promoção econômica no setor terciário ser dará, entre outras ações, através da reformulação da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo através da implantação de áreas de interesse turístico, rural e urbano, garantindo a preservação do patrimônio cultural (alínea "d" do inciso I do art. 10), e através da instituição dos instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável para promover a preservação e conservação do patrimônio cultural e a requalificação de espaços urbano e rural (inciso IV do art. 10);

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, incisos II, IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ, com o objetivo de reanalisar, revisar, debater e propor alterações e adequações aos projetos de lei relacionados ao Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ.

§1º A Comissão de Estudos para a instituição do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ será constituída dos seguintes membros dos órgãos e entidades enumerados:

a) Fundação Instituto de Pesquisa para o Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, com dois membros titulares;
I – Simone Schroder Jablonski;
II – Nilzete Farias Hoenicke.

b) Fundação Cultural de Joinville – FCJ, com dois membros titulares:
I – Maria Cristina Alves;
II – Raul Walter da Luz;

c) Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:
Eduardo Gineste Schroeder.

d) Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – SEINFRA:
Giana May Sangoi.

e) Secretaria da Fazenda:
Luiz Henrique Lima.

f) Universidade da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE:
I – Mariluci Neis Careli, como membro titular;
II – Sandra Pascoal Leite de Camargo Guedes, como membro suplente.

g) Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC, através do Curso de Arquitetura e Urbanismo:
I – Maria Cláudia Lorenzetti Correa, como membro titular;
II – Cláudio Santos da Silva, como membro suplente.

h) Associação Empresarial de Joinville – ACIJ/Núcleo de Imobiliárias:
I – Mario Cezar de Aguiar, como membro titular;
II – Fabrício Roberto Pereira, como membro suplente.

i) Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPEME/Núcleo Imobiliário;
I – Marisa Koch, como membro titular;
II – Claudionor Voitena, como membro suplente.

j) Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville – CDL/Joinville;
I – José Raulino Esbiteskoski, como membro titular;
II – Dayan Germano Günther, como membro suplente.

k) Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região – ACOMAC/Joinville;
I – Rudi Soares, como membro titular;
II – Afonso João Ramos, como membro suplente.

l) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte do Estado de Santa Catarina – SECOVI NORTE-SC;
I – Mario Eugenio Boehm, como membro titular;

II – Anagê Alves da Silva, como membro suplente.

m) Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville – SINDUSCON;

I – Francisco Mauricio Jauregui, como membro titular;

II – Vanessa Rossi Urban, como membro suplente.

§2º Competirá à Fundação Instituto de Pesquisa para o Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Joinville a coordenação dos trabalhos da Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ.

§3º Todos os representantes do Poder Público indicados no §1º do presente artigo são membros titulares, competindo ao dirigente do órgão ou entidade indicar eventual suplente, quando necessário, mediante Portaria.

§4º A Procuradoria-Geral do Município poderá atuar como órgão consultivo, relativamente às questões técnicas jurídicas, sempre que requisitada para tanto, no regular exercício das competências previstas na Lei Complementar nº 90/2000, especialmente no seu art. 1º, inciso II.

§5º Poderá a Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ, ainda, solicitar o auxílio técnico dos órgãos e entidades citados no §1º do presente artigo ou, subsidiariamente, de profissionais de outros órgãos ou entidades.

§6º A atuação dos membros da Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.892, de 22 de outubro de 2008.

Regulamenta a forma pela qual se dará a apuração e pagamento da Gratificação de Produtividade por desempenho Fiscal (GRAPDEF) aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 6.112, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Produtividade por Desempenho Fiscal (GRAPDEF) será devida aos servidores ocupantes dos cargos constantes no art. 1º da Lei nº 6.112/08, no efetivo exercício de atividades de fiscalização, cumpridas as demais exigências do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.112/08, e será apurada com base nas tabelas constantes dos seguintes anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto:

a) Anexo I: Tabela para apuração e pagamento da GRAPDEF, para os Fiscais II – Tributos e Fiscais de Tributos, com lotação na Secretaria da Fazenda;

b) Anexo II: Tabela para apuração e pagamento da GRAPDEF, para os Fiscais de Obras e Posturas, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura Urbana – SEINFRA;

c) Anexo III: Tabela para apuração e pagamento da GRAPDEF, para os Fiscais de Obras e Posturas, com lotação na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA;

d) Anexo IV: Tabela para apuração e pagamento da GRAPDEF, para os Fiscais Sanitaristas, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º A GRAPDEF tem como medida de valor e parâmetro de atualização a Unidade Padrão de Fiscalização (UPF).

§1º O valor da Unidade Padrão de Fiscalização (UPF) em 04 de abril de 2008 é fixado em R\$ 0,603 (seiscentos e três centavos de reais) para os ocupantes dos cargos de Fiscal II – Tributos e Fiscal de Tributos, lotados na Secretaria da Fazenda.

§2º O valor da Unidade Padrão de Fiscalização (UPF) em 04 de abril de 2008, é fixado em R\$ 0,362 (trezentos e sessenta e dois centavos de reais) para os ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotados na SEINFRA e FUNDEMA e para os ocupantes do cargo de Fiscal Sanitarista, lotados na Secretaria da Saúde.

Art. 3º O valor da UPE, será reajustado nas mesmas datas e com base nos mesmos índices de correção dos vencimentos do conjunto dos servidores.

Art. 4º Somente terão direito à GRAPDEF os fiscais que ultrapassarem a pontuação inicial mínima de 1.000 (um mil) pontos, computados para os cálculos da GRAPDEF, conforme as tabelas anexas ao presente Decreto, nos termos do art. 1º.

Art. 5º Serão computados os pontos positivos e descontados os pontos negativos obtidos durante o mês, conforme disposto nas tabelas anexas ao presente Decreto, nos termos do art. 1º do presente Decreto, até o limite estabelecido pelo Art. 2º da Lei nº 6.112/08, que representa a pontuação máxima de 5.000 (cinco mil) pontos, sendo vedada a utilização do excedente para os meses seguintes.

Parágrafo único. Para efeitos de apuração da GRAPDEF os pontos positivos serão computados pelos atos e ações fiscais praticados pelo agente fiscal, no exercício de sua função legal; e os pontos negativos serão descontados pelos atos e ações fiscais praticados pelo agente fiscal de forma incorreta, que de qualquer forma causem a anulação e/ou invalidação do ato e/ou ação fiscal, de acordo com os Anexos I, II, III e IV, conforme o órgão de lotação do agente fiscal, na forma do art. 1º do presente Decreto.

Art. 6º Os pontos de produtividade fiscal serão apontados por meio de formulário próprio, conferido e aprovado pela chefia imediata, com ciência do servidor gratificado, onde constarão os pontos positivos e negativos, sendo devidamente assinado pelo dirigente do órgão ou entidade e encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas, que por sua vez fará o seu processamento, para o pagamento com os vencimentos e demais vantagens.

Parágrafo único. Aos servidores gratificados será dada ciência do teor dos relatórios de produtividade fiscal a que se refere o "caput" do presente artigo, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência do encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo-lhes garantido a possibilidade do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º Na impossibilidade de apuração simultânea de pontos positivos e negativos, estes serão deduzidos do total de pontos no mês em que se constatar o erro ou omissão.

Parágrafo único. Não serão objetos de desconto de pontuação os processos julgados improcedentes em razão de dispositivo legal que disponha de forma diversa da vigente à época de sua instauração, bem como os processos que tenham sido remidos, anistiados ou declarados prescritos.

Art. 8º Para efeitos de apuração da pontuação da produtividade por desempenho fiscal (GRAPDEF), estabelecida pela Lei nº

6.112/2008 e regulada pelo presente Decreto, dentro de cada mês de competência, os processos deverão ser concluídos impreterivelmente até o último dia útil de cada mês.

§1º Considera-se concluído o processo de fiscalização quando da efetiva cientificação ao contribuinte, ressalvados aqueles que não dependem dessa condição, cuja conclusão se aferirá de acordo com a data do despacho.

§2º Quando a ciência do contribuinte ocorrer por via postal com aviso de recebimento (AR), considerar-se-á concluído o processo de fiscalização na data da postagem.

§3º Ocorrendo a ciência do contribuinte via edital, considerar-se-á concluído o processo de fiscalização na data da publicação do edital.

§4º Fica estabelecido o terceiro dia útil do mês subsequente, assim entendido, o dia de expediente normal na repartição, como prazo limite para a entrega do processo fiscal à Chefia imediata, sob pena da aferição dos pontos correspondentes ocorrer somente no mês subsequente.

§5º Aos processos concluídos sob o regime de fiscalização especial, o cômputo dos pontos se dará exclusivamente pelo descrito nas Tabelas em anexo, nos termos do art. 1º do presente Decreto.

§6º Até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, as Secretarias deverão encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas o relatório de produtividade com a pontuação auferida no período, para o processamento em folha.

Art. 9º A chefia imediata afixará na sala dos Fiscais o Quadro de Plantão Mensal a que se sujeitarão esses servidores.

Art. 10º Os serviços não incluídos nas tabelas anexas ao presente Decreto não acarretarão pontos de gratificação fiscal, sendo considerados serviços de rotina do servidor.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

Nelson Corona

Secretário da Fazenda

Roberto Winter

Secretário de Infra-Estrutura Urbana – SEINFRA

Armando Pereira Dias Júnior

Secretário da Saúde

Osni Fontan

Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

ANEXO I**TABELA PARA PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE FISCAL.
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA)
SECRETARIA DA FAZENDA**

Item	ATIVIDADE	Pontos Positivos	Pontos Negativos
01	Auditoria fisco/contábil para fins de constituição do crédito tributário pelo lançamento ou homologação nos termos do art. 142 CTN. Por atividade identificada em cada subitem específico da Lista de Serviços individualizada em cada exercício social fiscalizado, para verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinação da matéria tributável, cálculo do montante do tributo devido, identificação do sujeito passivo, observadas as hipóteses de incidência respeitadas as respectivas individualizações.	200	300
02	Serviço fiscal não cumprido, por motivo que resulte em exaurimento em si mesmo, não conduzindo a levantamento fiscal.	30	45
03	Informação ou proposta fundamentada em processos tributários, para fins de consulta a assuntos jurídico-tributários, imunidade e/ou isenção, compreendendo as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário e demais requerimentos.	200	300
04	Instrução ao Processo Administrativo Contencioso Tributário com pesquisa doutrinária e/ou jurisprudencial, conjugado com fundamentação legal.	400	600
04.1	Instrução de processo proposto e/ou lavrado por outro agente público, não responsável pela instrução.	600	0
05	Informações fundamentadas, pertinentes à mandado de segurança e ações judiciais em geral, com prazo em andamento.	400	600
06	Atendimento e prestação de informações ao público, em plantões, inclusive em outras repartições.		
06.1	Dedicação exclusiva de trabalho nos dias úteis da administração fazendária	5000/mês	7500
06.2	Com dedicação em casos de designação pela chefia imediata.	300/dia	450
06.3	Eventuais, por designação pela chefia imediata.	300/dia	450
07	Fiscalização especial, por determinação da chefia imediata e/ou mediata, por dia.		
07.1	Fiscalização diurna	300	450
07.2	Fiscalização noturna	600	900
07.3	Fiscalização em feriados e finais de semana	600	900
08	Intimação / Termo emitido e entregue	10	15

09	Pelo exercício de atividades especiais, na forma estabelecida pela chefia ou em regulamento.		
09.1	Dedicação exclusiva de trabalho nos dias úteis da administração fazendária	5000/mês	7500
09.2	Pelo exercício de atividades especiais, eventuais, por designação da chefia imediata.	300/dia	450/dia
10	Participação em cursos promovidos pela municipalidade, ou cursos externos, quando por ela autorizados por dia.	300	450
11	Atuação, como instrutor ou monitor, em programas de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal: por dia.	300	450
12	Baixa total de Autônomo.	10	15
13	Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.	10	15
14	Inscrição, alteração de dados cadastrais, cancelamento e outros procedimentos exigidos pela legislação tributária que sejam efetuados "ex officio".	50	75
15	Conferência de Declaração para Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do I.C.M.S. (D.I.M.E), de estabelecimentos não omissos, sem diferença apurada, de estabelecimentos não omissos, com diferença apurada e de estabelecimentos omissos.	300/dia	450
16	Revisão de IPTU com conferência em campo e parecer fundamentado no processo (por inscrição revisada)	20	30
17	Exercício do Poder de Polícia para validação do Fato Gerador da TLL.	300	450

ANEXO II**TABELA PARA PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE FISCAL
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA.**

ITEM	ATIVIDADE	Pontos Positivos	Pontos Negativos
1.	Auto de Embargo, emitido e entregue.		
1.1	Até 100,00 m2	18	36
1.2	De 100,01 m2 até 200,00 m2	22	44
1.3	De 200,01 m2 até 500,00 m2	30	60
1.4	De 500,01 m2 até 2.000,00 m2	37	74
1.5	De 2.000,01 m2 até 5.000,00 m2	45	90
1.6	Acima de 5.000,00 m2	67	134
2.	Vistoria de Conclusão de Obra Deferida		
2.1	Até 100,00 m2	30	60
2.2	De 100,01 m2 até 200,00 m2	37	74
2.3	De 200,01 m2 até 500,00 m2	45	90
2.4	De 500,01 m2 até 2.000,00 m2	67	134
2.5	De 2.000,01 m2 até 5.000,00 m2	90	180
2.6	Acima de 5.000,00 m2	135	270

3.	Boletim de Fiscalização em obra embargada (Conferência de projeto)		
3.1	Até 100,00 m2	16	32
3.2	De 100,01 m2 até 200,00 m2	19	38
3.3	De 200,01 m2 até 500,00 m2	27	54
3.4	De 500,01 m2 até 2.000,00 m2	33	66
3.5	De 2.000,01 m2 até 5.000,00 m2	40	80
3.6	Acima de 5.000,00 m2	60	120
4.	Vistoria de Demolição de Obra deferida		
4.1	Até 100,00 m2	16	32
4.2	De 100,01 m2 até 200,00 m2	19	38
4.3	De 200,01 m2 até 500,00 m2	27	54
4.4	De 500,01 m2 até 2.000,00 m2	33	66
4.5	De 2.000,01 m2 até 5.000,00 m2	40	80
4.6	Acima de 5.000,00 m2	60	120
5.	Vistoria de Conclusão de Obra Indeferida	22	44
6.	Boletim de Fiscalização em obra embargada (diversos)	10	20
7.	Boletim de Fiscalização (Posturas)	10	20
8.	Termo de Apreensão	60	120
9.	Auto de Multa emitido e entregue	12	24
10.	Auto de Infração emitido e entregue	12	24
11.	Auto de Intimação emitido e entregue	8	16
12.	Notificação Preliminar	15	30
13.	Consulta Branca vistoriada	16	32
14.	Consulta Amarela vistoriada	16	32
15.	Vistoria de Demolição em Obra Indeferida	16	32
16.	Verificação para cancelamento de alvará de Construção/Demolição	10	20
17.	Embargo de atividade: fechamento de estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, etc.	30	60
18.	Elaboração de Projeto de Relevância ao aprimoramento da Fiscalização		
18.1	Curto Prazo	4.000	8.000
18.2	Longo Prazo	2.000	4.000
19.	Plantão Fiscal Interno por dia (determinado pelo superior)		
19.1	Jornada integral	175	350
19.2	Jornada não integral	90	180
20.	Fiscalização de caráter especial por dia (determinado pelo superior)		
20.1	Jornada integral	225	450
20.2	Jornada não integral	115	230
21.	Participação discente ou docente em palestras, cursos, seminários, congresso, treinamento, etc.		
21.1	Jornada integral	175	350
21.2	Jornada não integral	90	180

ANEXO III

TABELA PARA PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE FISCAL. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	Poluição Sonora – Pessoa Jurídica		
1.1	Auto de Notificação Ambiental	45	90
1.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
1.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
1.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	45	90
1.4.1	Boletim - Monitoramento Rápido	20	40
1.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	Poluição Sonora – Pessoa Física		
1.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
1.2	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76
1.2.1	Boletim – Monitoramento Rápido	20	40
1.3	Auto de Embargo/Interdição	20	40
1.3	Auto de Infração Ambiental	28	56

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	Poluição Sonora - Bar/Boates/Casas de Show/Similares		
	Horário Noturno – Dias da Semana		
1.1	Auto de Notificação Ambiental	45	90
1.2	Auto de Embargo/Interdição	20	40
1.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
1.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	45	90
1.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	Poluição Sonora – Igrejas		
	Horário Noturno – Dias da Semana		
1.1	Auto de Notificação Ambiental	45	90
1.2	Auto de Embargo/Interdição	20	40
1.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
1.4	Boletim de Fiscalização Ambiental- monitoramento/Orientação	45	90
1.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
2	Poluição Hídrica - Pessoa Jurídica– Em Área Urbana		
2.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
2.2	Auto de Embargo/Interdição	20	40
2.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
2.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
2.5	Coleta amostragem de efluente (ETE)	26	52
2.6	Coleta amostragem de efluente (vala, córregos/rios)	32	64
2.7	Coleta Amostragens de Efluentes (ETE, vala, córregos e rios) 2 coletas	38	76
2.8	Ministério Público	38	56

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
2	Poluição Hídrica – Pessoa Jurídica em Área Rural		
2.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
2.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
2.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
2.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
2.5	Coleta amostragem de efluente (ETE)	16	32
2.6	Coleta amostragem de efluente (vala, córregos/rios)	26	52
2.7	Coleta Amostragens de Efluentes (ETE, vala, córregos e rios) 2 coletas	38	76
2.8	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
2	Poluição Hídrica Pessoas Físicas/ Jurídicas - Saneamento Básico em Área Urbana		
2.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
2.2.1	Auto de Notificação Ambiental - RAPIDA	20	40
2.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
2.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
2.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
2.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
2	Poluição Hídrica Pessoas Físicas/Jurídicas/ Saneamento Básico – em Área Rural		
2.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
2.2.1	Auto de Notificação Ambiental - RAPIDA	20	40
2.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
2.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
2.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
2.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
3	Poluição Atmosférica – Pessoa Jurídica		
3.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
3.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
3.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
3.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76
3.4.1	Boletim de Fiscalização Ambiental - RAPIDO	20	40
3.5	Acompanhamento (coleta de amostragem)	38	76
3.6	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
3	Poluição Atmosférica – Pessoa Física		
3.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
3.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
3.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
3.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76
3.4.1	Boletim de Fiscalização Ambiental - RAPIDO	20	40
3.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
4	Poluição Odorífera – Pessoa Jurídicas		
4.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
4.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
4.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
4.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76
4.5	Acompanhamento (coleta de amostragem)	26	52
4.6	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
4	Poluição Odorífera – Área Urbana Pessoa Física		
4.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
4.2	Auto Embargo/Interdição Atividade	20	40
4.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
4.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
4	Poluição Odorífera – Área Rural Pessoa Física		
4.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
4.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
4.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
4.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
5	Poluição do Solo – Pessoa Jurídica		
5.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
5.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
5.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
5.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
5.5	Acompanhamento Coleta Amostragem	26	52
5.6	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
5	Poluição do Solo – Pessoa Física (área urbana)		
5.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
5.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
5.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
5.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
5.6	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
5	Poluição do Solo – Pessoa Física (área rural)		
5.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
5.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
5.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
5.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
5.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
6	Terraplanagem – Área até 1000 m2		
6.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
6.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
6.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
6.4	Boletim de Fiscalização Ambiental	38	76
6.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
6	Terraplanagem – Área Superior 1000 m2		
6.1	Auto de Notificação Ambiental – Tempo dobrado	70	140
6.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
6.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
6.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
6.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
7	Supressão de Vegetação – Área Urbana até 20 árvores		
7.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
7.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
7.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
7.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
7.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
7	Supressão de Vegetação – Área Urbana acima de 20 árvores		
7.1	Auto de Notificação Ambiental – Tempo dobrado	70	140
7.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
7.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
7.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
7.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
7	Supressão de Vegetação – Área Rural até 20 árvores		
7.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
7.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
7.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
7.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
7.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
7	Supressão de Vegetação – Área Rural acima de 20 árvores		
7.1	Auto de Notificação Ambiental – Tempo dobrado	70	140
7.2	Auto de Embargo/Interdição Atividade	20	40
7.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
7.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
7.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
8	Consulta Branca - Vistoriada		
8.1	Micro Empresa	38	76
8.2	Porte Médio	38	76
8.3	Grande Porte	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
9	Licença Ambiental		
9.1	Micro Empresa	38	76
9.2	Porte Médio	38	76
9.3	Grande Porte	45	90

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
10	Blitz – Veículos movidos à óleo diesel		
10.1	Jornada Integral	228	456
10.2	Jornada não Integral	114	228
10.3	Monitoramento Veículos Individuais	19	38

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
11	Fiscalização Mineradoras		
11.1	Jornada Integral (3 empresas por jornada)	228	456
11.2	Jornada não Integral	114	228
11.3	Boletim de Fiscalização - monitoramento	38	76
11.4	Auto de Notificação Ambiental	38	78
11.5	Auto de Infração Ambiental	28	56
11.6	Auto de Embargo/Interdição	20	40

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
12	Fiscalização Resíduos Construção Civil		
12.1	Auto de Notificação Ambiental	38	76
12.2	Auto de Embargo/Interdição	20	40
12.3	Auto de Infração Ambiental	28	56
12.4	Boletim de Fiscalização Ambiental - monitoramento	38	76
12.5	Ministério Público	38	76

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
13	Fiscalização Construção APA – área rural		
13.1	Embargo	38	76
13.2	Boletim de Fiscalização/Obra Embargada - monitoramento	16	32
13.3	Relatório Circunstanciado – Área Rural através de Boletim	57	114

Item		Pontos Positivos	Pontos Negativos
14	Fiscalização Região APA/Quiriri de Materiais de Construção – passam via Pórtico Quiriri		
14.1	PPor numero de casa	16	32
14.2	PPor numero de poste	19	38
14.3	PPor referencia	19	38

Itens		Pontos Positivos	Pontos Negativos
	Descrição de outras atividades		
15	Medição do Nível Sonoro para concessão de Licença para propaganda veicular	20	40
16	Elaboração de Projeto de Relevância ao aprimoramento da Fiscalização		
16.1	Curto Prazo	1943	3886
16.2	Longo Prazo	3886	7772
17	Plantão Fiscal Interno por dia (determinado pelo superior)		
17.1	Jornada Integral	227	402
17.2	Jornada não Integral	114	202
18	Participação discente ou docente em palestras, cursos, seminários, congressos, treinamento, etc.		
18.1	Jornada Integral – 1 dia de trabalho	227	454
18.2	Jornada não Integral	114	228
19	Fiscalização de Caráter Especial denominado pelo superior		
19.1	Jornada Integral	227	454
19.2	Jornada não Integral	114	228

ANEXO IV

TABELA PARA PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Item	ATIVIDADE	Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	VISTORIA DE CONSULTA BRANCA E ALVARÁ SANITÁRIO LICENÇA INICIAL	60	120
2	VISTORIA DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO	45	90
3	VISTORIA DE DENÚNCIAS PROCEDENTES	60	120
4	VISTORIA DE DENÚNCIAS IMPROCEDENTES	45	90
5	VISTORIA DE RETORNO	35	70
6	VISTORIA PRÉVIA	45	90
7	VISTORIA DE CONFERÊNCIA DO ARMÁRIO DE SUBSTNCIAS PSICOATIVAS E/OU SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	60	120
8	VISTORIA PARA A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	45	90
9	VISTORIA DE HABITE-SE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	45	90
10	VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	100	200
11	VISTORIA DE CARÁTER ESPECIAL	45	90
12	VISTORIA DE TOXINFECÇÃO	100	200
13	BLITZ	60	120
14	ATENDIMENTO NA UNIDADE	90	180
15	ANÁLISE DE PROJETOS	25	50
16	PLANTÃO DE SOBRE AVISO (POR DIA)	100	200
17	AUTO DE INTIMAÇÃO EMITIDO E ENTREGUE	30	60
18	AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO E ENTREGUE	30	60
19	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES ENTREGUE	30	60
20	AUTO DE COLETA	30	60
21	PARTICIPAÇÃO DOCENTE EM PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	100	200
22	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, COMISSÕES E EVENTOS PÚBLICOS	80	160
23	COLETA FLÚOR	30	60
24	COLETA DE ÁGUA	30	60

SERVIÇO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA

Item	ATIVIDADE	Pontos	Pontos
		Positivos	Negativos
1	Inspeção de abatedouro	135	270
2	Orientação	35	70
3	Vistoria prévia	45	90
4	Vistoria para registro	45	90
5	Blitz	45	90
6	Vistoria de Produtor Artesanal	35	70
7	Vistoria de denúncia procedente	60	120
8	Vistoria de denúncia improcedente	45	90
9	Atendimento na unidade	90	180
10	Laudo de Vistoria	25	50
11	Análise de documento	25	50
12	Auto de coleta	30	60
13	Auto de intimação emitido e entregue	30	60
14	Auto de infração emitido e entregue	30	60
15	Auto de imposição de penalidade entregue	30	60
16	Participação docente em palestras, cursos, seminários, congressos e capacitação	100	200
17	Participação em reuniões e eventos públicos	80	160
18	Plantão de sobre aviso	100	200

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ITEM	ATIVIDADE	Pontos	Pontos
		Positivos	Negativos
1	Vistoria Consulta Branca	30	60
2	Revistorias	20	40
3	Vistoria Empresa	30	60
4	Auto Intimação	15	30
5	Auto Infração	20	40
6	Auto Imp. Penalidade	15	30
7	Participação Docente –Cursos,palestras	50	100
8	Participação Reuniões, Comissões	30	60
9	Ação Fiscal MPT	30	60
10	Relatórios Vistoria encaminhados como ofício MPT, outros	30	60
11	Vistorias em outros municípios	50	100
12	Vistoria Denúncia	30	60
13	Vistoria Estabelecimento de Alta Complexidade	45	90
14	Vistoria de Investigação de Acidente Grave e Fatal	30	60

DECRETO Nº 14.893, de 22 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.070, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 468.380,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), na seguinte classificação funcional programática, no orçamento vigente da Secretaria de Administração:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	15.451.0008.2.044.000	Desapropriações – SAGP	0124	4.4.90.00	468.380,00
					Total	468.380,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 2709/2008-0, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, e o Município de Joinville para aquisição de área para implantação da extensão da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina na região norte do Estado, 9ª parcela, conforme extrato bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antônio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 14.894, de 22 de outubro de 2008.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995,

NOMEIA

a partir de 20 de outubro de 2008:

- Helton Charles Segundo, Agente Administrativo, na Secretaria de Educação;

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas.

DECRETO nº 14.895, de 22 de outubro de 2008.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995:

EXONERA, a pedido,

a partir de 08 outubro de 2008:

- Lucilda Henrique, matrícula 37344, Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde;

a partir de 10 outubro de 2008:

- Suzane Caterine Novodworski Rodrigues, matrícula 28734, Assistente Administrativo, na Secretaria de Assistência Social;

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira

Secretario de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 14.896, de
22 de outubro de 2008.**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Região Central, a partir de 21 de outubro de 2008:

- Jurandir José Buzzi, do cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.897, de
22 de outubro de 2008.**

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Agnaldo Domingos de Santana, do cargo de Eletricista, a partir de 09 de setembro de 2008.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Fabrício Assis Correa, para o cargo de Técnico de Radioterapia, a partir de 10 de setembro de 2008;

- Antonio Kim, para o cargo de Médico – Ortopedista Pé-Tornozelo, a partir de 15 de setembro de 2008;

- Charles Cândido Borges, para o cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção, a partir de 17 de setembro de 2008;

- Vitor Thiago Lopes, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de setembro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo

Diretor Presidente do

Hospital Municipal São José

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria n.º 261/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 70/08, a fim de apurar a suposta ausência do local de trabalho sem autorização pelos servidores Flávio Antônio Veiga, matrícula 18.665-7, eletricista, e Geovane Gonçalves, matrícula 19.315-4, eletricista, lotados na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, inciso II e 133, inciso I, da LC 21/95.

Portaria n.º 263/2008 – Determina instauração de sindicância administrativa nº 25/08, a fim de identificar o autor das falsificações de receituário, assinatura e carimbo de médico inscrito no CRM/SC nº 1053.

Portaria n.º 264/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 75/08, a fim de apurar a suposta ausência do local de trabalho sem autorização pelos servidores Flávio Antônio Veiga, matrícula 18.665-7, cargo de eletricista, e Daniel Alves Lourenço, matrícula 19.305-0, cargo de eletricista, lotados na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, inciso II, e 133, inciso I, da LC 21/95.

Joinville, 14 de outubro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria n.º 265/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 76/08, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas cometidas pelo servidor Edsir Laércio Brasil, matrícula 22.408, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 43, e 132, incisos I e II, da LC 21/95.

Portaria n.º 268/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 77/08, a fim de apurar a suposta agressão física a menor, aluno do CEI Espaço da Criança pela servidora Rosita Coelho de Castro, matrícula 18.062-3,

auxiliar de educador, e manifestação de desapareço pelas servidoras Revanilde Domingos Viana, matrícula 28.934-3, professora, e Rosita Coelho de Castro, matrícula 18.062-3, auxiliar de educador, lotadas na Secretaria de Educação, contra o responsável pelo menor.

Portaria n.º 269/2008 – Determina instauração de processo de sindicância nº 26/08, a fim de identificar o autor da falsificação da ficha de avaliação de desempenho e falsificação da assinatura do servidor Arcendino Artulino Batista. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II e VIII, e 145, inciso I e IV, da LC 21/95, combinado com o art. 297, §1º, do Código Penal, e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Portaria n.º 270/2008 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 78/08, a fim de apurar o suposto furto de alimentos do CEI Pedro Ivo Figueiredo de Campos, pela servidora Luciana Machado Goulart, matrícula 33.406-5, cozinheira, lotada na Secretaria da Educação. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos II e VIII, 133, inciso VI e 145, incisos I e IV, da LC 21/95, art. 11, inciso I, da Lei 8.429-92, e arts 155 e 312, do Código Penal. Determina ainda, o afastamento preventivo da servidora acima qualificada, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/10/08 e retorno em 21/12/08, em harmonia ao que preceitua o artigo 155, da LC 21/95.

VAGAS

A Área de Procedimento Administrativo Disciplinar dispõem de vagas para membros de comissão. Pré-requisito: Ser servidor estável e ter curso de nível superior completo. Interessados entrar em contato pelo telefone 3431-3317, ou comparecer na APAD com currículo.

Joinville, 16 de outubro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria n.º 262/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 071/08, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pelo servidor Gilmar dos Santos, matrícula 6.767-7, agente de saúde II – auxiliar de enfermagem, lotado

no Hospital Municipal São José. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Joinville, 22 de outubro de 2008.

Ary Giovanni Santangelo

Diretor Presidente do Hospital

Municipal São José

CONURB

PORTARIA Nº 061/2008

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCREDENCIA:

NOME	CTPS	DEMISSÃO
DANIELA IMMETSBERGER	4972814-1-0	02/10/2008
FRANCIELLY GONÇALVES FLOR	1094803-1-0	08/10/2008
SCHAYANE MONICH PEREIRA	6382464-1-0	02/10/2008

CREDENCIA:

NOME	CTPS
PATRICIA VIEIRA	3840798-2-0
VIVIANE APARECIDA RAMOS	4937357-2-0

Joinville, 16 de outubro de 2008.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho

Diretor de Trânsito

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE – FCJ

Portaria n.º 060/2008

Nomeia os integrantes para compor a Comissão de Análise das Ações da Conferência Municipal de Cultura.

O Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições; NOMEIA:

Art.1º - para compor a Comissão de Análise das Ações da I Conferência Municipal de Cultura, para exercer mandato até junho de 2009:

MBR3404 55124955B RAFAEL MACHADO 7366/2 252 *VI
MBX4726 54600317B MAURICI SILVA 5452/1 181 *VIII
MBY1921 54587364B SETE ENGENHARIA LTDA 5452/1 181 *VIII
MBZ6148 54597801B ANDERSON CLAYTON PEREIRA 5835/0 195
MBZ6148 54597802B ANDERSON CLAYTON PEREIRA 7048/1 244 *II
MCI6566 55124955B EDNILSON GANZALA 7366/2 252 *VI
MCS6671 55885406B WALMOR ZIMMERMANN 7056/2 244 *III c/c §1º
MCY4541 55122369B PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 7366/2 252 *VI
MCZ4550 55124992B JOSE CLAUDEMIR PANATA 5185/1 167
MDC2958 55123511B ANASTACIO ANTONIO BORBA 7030/2 244 *I
MDI2659 55123379B GRAZIELA DE OLIVEIRA 7366/2 252 *VI
MDJ2074 55003070B ILSON AMARAL 5347/0 178
MDN0911 55717088A ROSELI BORSOI CHAVES BUENO 5568/0 181 *XIX
MDO4268 55124143B BRUNO SALVADOR INNECCO 7366/2 252 *VI
MDW1067 55124136B SIMONE RODRIGUES ANDRADE 7366/2 252 *VI
MDW2607 55124317B CARLOS ALTAIR TRENTINI 7366/2 252 *VI
MEB9888 54597028B TATIANE DE SOUZA GOMES 5819/2 193
MEI7438 54609819B MARCELO BORBA 5541/1 181 *XVII
MEM9794 54591415B RENI MINEIRO 5738/0 186 *II
MEO4030 54587839B ORLANDO DA CUNHA RAMOS 5452/1 181 *VIII
MEP2771 54986614B EDER JACOBOLSKY 7048/1 244 *II
MFC0622 55123655B RAIZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA 7366/2 252 *VI
MFI6589 54620087B CARLOS HENRIQUE BATISTA 5185/1 167
MFI6589 54620087B CARLOS HENRIQUE BATISTA 6050/1 208
MFK2484 55123584B JOSE DOS SANTOS FERRAO 7366/2 252 *VI
MFL2711 55124957B TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA LTDA 7366/2 252 *VI
MGB4832 54611454B EDSON GONCALVES 6050/1 208
MGP7481 55123989B VANILCE ALEXANDRE PEREIRA 7366/2 252 *VI
MHD8052 55883785B JOAO CARLOS DE AGUIAR 5738/0 186 *II

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME-
TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 573/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AAI1222 LE00165317 VITOR HUGO LEMOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
AAZ4121 LE00164783 CLEVERSON POHL0D 7455/0 218 *I
ABJ0015 SF00170037 JANAINA LAURINDO 6050/3 208
ABK3712 LE00162495 ROBERTA PARISI 7455/0 218 *I
ABO3276 LE00164943 ALVINO VOLPI 7455/0 218 *I
ACJ4358 LE00165566 SANTA GERBINA DOS SANTOS 7463/0 218 *II
ACN7707 LE00164774 ALEXSANDRO KNABBEN 7455/0 218 *I
ACP4752 LE00165319 WILI DA SILVA 7455/0 218 *I
ACP9630 LE00165285 DIRCEU LEAL DE SOUZA 7455/0 218 *I
ADN2647 LE00164702 NILTON MACHADO 7455/0 218 *I
ADP9695 LE00165386 ROSALIA DA SILVEIRA 7455/0 218 *I
ADU6251 SF00170812 ALAN CARLOS CORREA 6050/3 208
AEN4080 LE00163310 VILMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
AEZ7652 LE00162326 NISAEI LONGEN 7455/0 218 *I
AFE3063 LE00164431 MARIA JOANA DE AVIZ CORREA 7455/0 218 *I
AFE7768 LE00165269 ELIANDRO BOFF 7455/0 218 *I
AFG4334 LE00164470 NATALINO DIAS 7455/0 218 *I
AFK1344 SF00170666 CLAUDENIR ANTONIO BOLONKEZI 6050/3 208
AFO3897 LE00165093 ARLINDO ALVES CLAUDINO 7455/0 218 *I
AGE4561 SF00170270 INGRID MAGDA NOGUEIRA DA GAMA 6050/3 208
AGS9297 LE00164647 DALILA SHEILA DA CRUZ 7455/0 218 *I
AGV0437 LE00165762 VIVIANE PEDROSO SCHOEFFEL 7455/0 218 *I
AHA9672 LE00164866 JULIANE HAMMERMEISTER ANTUNES ME 7455/0 218 *I
AHG0290 LE00165335 JUSIELI DE FREITAS NORONHA 7455/0 218 *I
AHQ7297 LE00162647 AUGUSTO CHIMBORSKI 7463/0 218 *II
AHQ7297 LE00163094 AUGUSTO CHIMBORSKI 7455/0 218 *I

AID1895 LE00162119 NELSON GONCALVES 7455/0 218 *I
AIH5242 LE00165063 ORLEI FERREIRA MACARAO 7455/0 218 *I
AJJ1350 LE00162982 LICURGO MACHADO DE SOUZA 7455/0 218 *I
AKH1568 LE00165660 CLAUDIO DE CASTRO 7455/0 218 *I
ALB0033 LE00164428 ROBSON DE SOUZA 7455/0 218 *I
AOG8181 LE00164754 SUELY KOZLUK DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
AOK3738 LE00165916 VALMOR VENTURI 7455/0 218 *I
ASP1502 LE00165809 MANOEL HENRIQUE BORGES NETO 7455/0 218 *I
ATC6008 LE00162723 OSNY BATISTA 7455/0 218 *I
ATP1204 LE00165188 ROSANGELA DAROLT BORGES AUGUSTA 7463/0 218 *II
AYW3070 LE00165154 VINDEVALDE COELHO 7455/0 218 *I
BEE3070 LE00164466 LEOMAR CARDOSO DOS SANTOS 7455/0 218 *I
BGU9422 LE00164536 MOISES ARL 7455/0 218 *I
BJR9485 LE00162273 ADALBERTO AUGUSTO DOS SANTOS 7455/0 218 *I
BLC5526 LE00162415 ALBANO ADENOR DA CUNHA 7463/0 218 *II
BLK8229 LE00165548 JOAO VICENTE HERMES 7455/0 218 *I
BMV1102 LE00164938 ANIVO DIEL 7455/0 218 *I
BNH2980 LE00164982 ADRIANO ERCKMANN 7463/0 218 *II
BOP5951 LE00165881 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
BOV2364 LE00164808 ADILSON DE BORBA 7455/0 218 *I
BPE7360 LE00165143 SEBASTIAO AILTON DOS SANTOS FRANCISCO 7455/0 218 *I
BRH7523 LE00164809 ELCIO LUIS BONESSI 7455/0 218 *I
BRK3628 LE00165253 LUCIANO DIAS 7455/0 218 *I
BRK3628 LE00165299 LUCIANO DIAS 7455/0 218 *I
BXU5618 LE00164757 CRISTIENO JOAQUIM DA SILVA 7455/0 218 *I
CBC5482 LE00165245 GILDO DA CRUZ 7455/0 218 *I
CBC5482 LE00165263 GILDO DA CRUZ 7455/0 218 *I
CBF1403 SF00170691 REGINALDO GORGES 6050/3 208
CCT9849 LE00165297 MARIA BERNARDETE DOS SANTOS SILVA 7455/0 218 *I
CEB2518 LE00165617 SORINEI JOSE SCHMITZ 7455/0 218 *I
CGV7282 LE00164626 CRISTIAN PAULO VIEIRA 7455/0 218 *I
CHV8941 LE00165727 OSVALDO ALBANO SERAFIM 7455/0 218 *I
CHV9400 LE00164510 KEILA CRISTIANE DE SOUZA 7455/0 218 *I
CHV9400 LE00165495 KEILA CRISTIANE DE SOUZA 7455/0 218 *I
CID8534 LE00165642 CELIO LAZARI RIBEIRO 7455/0 218 *I
CIR1506 LE00165725 MARCELO ULLRISCH 7463/0 218 *II
CJL8147 LE00165494 HELIO SANTANA NERI 7455/0 218 *I
CJZ0648 LE00164779 COMERCIO ATACADADISTA DE AGUA MINERAL MDM LTDA ME 7455/0 218 *I
CKM0908 LE00162644 LEONILDES DOS SANTOS DE PICOLI 7455/0 218 *I
CKO0628 SF00170757 FABIANE FRANCA GRAH 6050/3 208
CLB2810 LE00161471 CELIO ALLEIN 7455/0 218 *I
CLL2827 LE00164469 JOEL FERNANDES MARCOS 7455/0 218 *I
CMF5597 LE00165323 LAUDENOR MANARIM 7455/0 218 *I
CRD5192 SF00170672 FLAUDIO TEODORO DA SILVA 6050/3 208
CRK7519 SF00170711 SOLANGE PEIXE 6050/3 208
CTU6600 LE00165182 VALTER NIEHUES 7455/0 218 *I
CVR4009 LE00160609 VALENTIM KISNER 7455/0 218 *I
CVR4009 LE00163194 VALENTIM KISNER 7455/0 218 *I
CXN2169 LE00164753 ARTHUR DE CAMARGO ZATTI 7455/0 218 *I
DAX1538 LE00162484 MARIA HELENA BORDINHAO NOVAKI 7455/0 218 *I
DBE9062 LE00162461 NATALINO NANDI RODRIGUES 7455/0 218 *I
DCV7948 LE00164504 DAVID MORAES DRUMOND 7455/0 218 *I
DEW2323 LE00165286 CRISTINA CESAR LEITHOLDT 7455/0 218 *I
DHF2152 LE00164391 EUGENIO DAVID LISCHKA 7455/0 218 *I
GTJ4976 LE00164601 FRANCISCO JOSE DA SILVA 7463/0 218 *II
GTJ4976 LE00164742 FRANCISCO JOSE DA SILVA 7455/0 218 *I
GTX5972 LE00165498 VANILDO TEIXEIRA 7455/0 218 *I
HAN6536 SF00170663 SANDRO CHAVES 6050/3 208
HBH7414 LE00165173 AVELAR PASCOAL SWAROWSKY 7455/0 218 *I
HEA6650 LE00165208 OSCAR RODOLPHO DE OLIVEIRA FILHO 7455/0 218 *I

HOW1830 LE00164768 JOAO BATISTA BORGES 7455/0 218 *I
HPL5609 LE00164682 MALUANY ALESSANDRA SALES 7455/0 218 *I
HPN0750 LE00164748 WELLIGTON CRISTIANO GONCALVES 7455/0 218 *I
HQU5166 LE00165366 EDILSON DE SOUZA 7455/0 218 *I
HRU7407 SF00170659 VALDECI INOCENCIO PEREIRA 6050/3 208
HSD5005 LE00162665 ADIR BUDAL ARINS 7455/0 218 *I
HVV3771 LE00162632 VALDIR BRUNHAGO 7455/0 218 *I
IBE2590 LE00162973 LUIZ REGINALDO DA SILVA ARTMANN 7455/0 218 *I
IBE5459 LE00165178 NEUSA VAILATI DOS SANTOS 7455/0 218 *I
IEK9413 LE00164585 VALDIR GUIMARAES 7455/0 218 *I
IFF3427 LE00164954 RONALDO IVONEI DA COSTA 7455/0 218 *I
IIL0052 LE00165350 NILTON RICARDO LOPES VIDAL 7455/0 218 *I
JNU2856 LE00165569 LEDIANI CRISTINI VOLTOLINI RADTKE 7455/0 218 *I
JNW3094 LE00165176 CLAIR INES ULLMANN 7455/0 218 *I
JPJ4153 LE00165871 ANA PAULA LOPES DE SOUZA 7455/0 218 *I
JWG8391 LE00164828 MARLENE LEMOS CORREA 7455/0 218 *I
KAD8800 LE00164927 ADILVANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
KIS0387 SF00170631 FABIANO ESCAVROM 6050/3 208
KJE6437 LE00161906 EDUARDO MELLO LIMA 7455/0 218 *I
KMG2696 LE00164423 HENRIQUE SALES 7455/0 218 *I
KPS8669 SF00170630 CLODOMAR FABRIS 6050/3 208
KQL1178 LE00162491 INES DE FATIMA DE MATOS 7455/0 218 *I
LBF8919 LE00165640 VALDINEI VIANA BRITO 7455/0 218 *I
LCA3667 LE00164910 FERNANDO CASSIANO COELHO SILVA 7455/0 218 *I
LFI8359 LE00165834 CARMELINO FILIPPI 7455/0 218 *I
LOA2789 LE00165084 OSNI BAUER 7455/0 218 *I
LPC0771 LE00164862 GEOVANIA SERAFIM 7463/0 218 *II
LWT8908 LE00162493 GEOVANI LEONI 7455/0 218 *I
LWW3432 LE00165401 LEO CEZAR RODRIGUES 7463/0 218 *II
LWW9582 LE00165440 JOSE MARCIO CORDEIRO 7455/0 218 *I
LWX3537 LE00164579 BORGES E QUERINO LTDA ME 7455/0 218 *I
LWY3403 SF00170673 ESMERALDO RAYMUNDO 6050/3 208
LWY6235 LE00165775 GILMAR PAZ 7455/0 218 *I
LWY7726 LE00164603 MOISES BREMER 7455/0 218 *I
LWZ0086 LE00164630 ADRIANA DE MIRA DE ASSIS PEREIRA 7455/0 218 *I
LXB6577 LE00164857 JORGE LUIZ DA SILVA 7455/0 218 *I
LXK2793 LE00164781 HAMILTON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 7455/0 218 *I
LXM3454 LE00164834 JOCELI PEDRA 7455/0 218 *I
LXM5535 LE00165046 JOAO CALDEIRA 7455/0 218 *I
LXN7324 LE00165333 ADAO LECZMANN DE LARA 7455/0 218 *I
LXO1745 LE00165194 ATAIR SAUL SOARES DA SILVA 7455/0 218 *I
LXO1745 LE00165675 ATAIR SAUL SOARES DA SILVA 7455/0 218 *I
LXS8965 SF00169996 JOAO FIDELIS 6050/3 208
LXS9775 LE00164985 ALBERTO BORCHATE 7455/0 218 *I
LXT3560 LE00164442 HUGO EGGERS 7463/0 218 *II
LXT4712 SF00170694 FLAVIO BLASIVUS 6050/3 208
LXT6466 LE00164387 PAULO ROBERTO LANGER 7455/0 218 *I
LXT6772 LE00165873 VANTUIR FERREIRA DE SOUZA 7455/0 218 *I
LXW3466 LE00165099 LUCIANA DE SOUZA BATISTA 7455/0 218 *I
LXX2966 LE00164879 LUIZ CARLOS GONCALVES 7455/0 218 *I
LXY4591 LE00164935 ARNALDO WOLF 7463/0 218 *II
LXY7345 LE00165750 MARCIO DA SILVA 7463/0 218 *II
LXZ8407 LE00164418 LIGIA MILLER GOMES 7455/0 218 *I
LYB5611 LE00165669 DEJALMIRA LUCIANO DE SOUZA 7455/0 218 *I
LYB8541 LE00165322 EDVALDO LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE 7455/0 218 *I
LYB8856 LE00165520 DIANILDO MACHADO DOS SANTOS 7455/0 218 *I
LYE2208 LE00165781 RAFAEL AUGUSTO ZAPELINI 7455/0 218 *I
LYE7158 LE00164704 S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 *I
LYH1826 LE00165732 JEISON DOS SANTOS 7463/0 218 *II
LYJ9172 LE00165310 CARLOS ALBERTO GORSKI 7455/0 218 *I

LYM5956 LE00164905 TIAGO KOLOMBESKI 7455/0 218 * I
LYN5857 LE00165135 VILSON BORGES 7455/0 218 * I
LYO7877 SF00170708 SUZANA FLORIANO 6050/3 208
LYP0302 LE00164501 OTACILIO SA DE FREITAS 7455/0 218 * I
LYQ9151 SF00170654 JAILSON DE SOUZA 6050/3 208
LYR7181 LE00165152 ANTONIO CUMIN 7455/0 218 * I
LYR7906 LE00165842 AGNALDO FERREIRA 7455/0 218 * I
LYS8329 LE00161579 VANIA DE MIRANDA PEREIRA 7455/0 218 * I
LYU8660 LE00165559 PEDRO DA ROSA 7455/0 218 * I
LYZ4124 LE00165519 HILDA CARNIEL BUTTKE 7455/0 218 * I
LZB5704 LE00164487 LUCIANE VIEIRA 7455/0 218 * I
LZC1264 SF00170811 JOSE LINO ALVES 6050/3 208
LZC2056 LE00164936 CARMEN AMARAL 7455/0 218 * I
LZC6745 LE00165083 DARIO COSTENARO 7455/0 218 * I
LZD3091 LE00164970 BRUNA ALINE WANDERSEE 7455/0 218 * I
LZE8018 LE00165247 LUCIA APARECIDA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZL8666 LE00164444 TRANSPORTES SERELEPE LTDA 7455/0 218 * I
LZM9482 LE00162595 VILMAR ANTUNES DE OLIVEIRA LIMA 7455/0 218 * I
LZQ2159 LE00162383 RICARDO NEVES CORREA JUNIOR 7455/0 218 * I
LZR0490 LE00164708 ANDRE MARCINIAC 7455/0 218 * I
LZS2961 LE00162092 PAULO CESAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZV9602 LE00164648 BEN-HUR DALBELLO CARDOSO 7455/0 218 * I
LZW7352 LE00164590 PEDRO CELSO FARIA PACHECO 7455/0 218 * I
LZW8941 LE00165142 VALTUIR DIAS 7455/0 218 * I
MAA4506 LE00165892 MARCELO DAUFEMBACK 7463/0 218 * II
MAB9705 SF00170730 JOSE ALBERTO RAYZER DA CRUZ 6050/3 208
MAD4742 LE00165612 JORGE LUIZ DE FREITAS 7455/0 218 * I
MAF0047 LE00165676 FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES 7455/0 218 * I
MAI6440 LE00165527 VANDERLEI IZIDORO 7455/0 218 * I
MAI9774 LE00165326 PEDRO RIBEIRO SANTOS 7455/0 218 * I
MAK2654 LE00164993 SOELI BEATRIZ VON BORROWISKI 7455/0 218 * I
MAL1357 LE00164710 NEIDE APARECIDA SCHERER DA COSTA 7455/0 218 * I
MAL8969 LE00165102 JOAO MARCOS RIES 7455/0 218 * I
MAN4726 LE00165671 NERI DA SILVA 7455/0 218 * I
MAO8031 LE00165261 SERGIO LUIS VICENTE 7455/0 218 * I
MAQ0115 SF00170855 ANA MARIA BORTOLOTTI 6050/3 208
MAT0675 LE00165543 ELAINE BISSONI 7455/0 218 * I
MAT4311 LE00164944 EDSON CRUZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAU5501 LE00165592 GEORGE ALEXANDRE ROHRBACHER 7455/0 218 * I
MAU5501 LE00165662 GEORGE ALEXANDRE ROHRBACHER 7463/0 218 * II
MAV4718 LE00165897 BALDOINO STEIN 7463/0 218 * II
MAV6231 SF00170756 MARILENE BORGHEZAN 6050/3 208
MAV7512 LE00165621 CIRINEU ALVES 7455/0 218 * I
MAX8710 LE00162206 ADINAEL PEREIRA 7455/0 218 * I
MAY3495 LE00161768 EDUARDO ALEXANDRE STEGEMANN 7455/0 218 * I
MAZ1142 LE00164593 FABIANO LOPES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBA5742 LE00164885 MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES 7455/0 218 * I
MBC4423 LE00165104 LEANDRO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBC5262 LE00165810 ROSICLEIA MARTINS HONORATO 7455/0 218 * I
MBE8471 LE00161503 MAURICIO POLI 7455/0 218 * I
MBF9217 LE00165362 SEBASTIAO VANDERLEI PAIN 7455/0 218 * I
MBF9522 LE00165058 WALLACE BARBOSA MINA 7455/0 218 * I
MBG4412 LE00164438 JOICE DUTRA 7455/0 218 * I
MBH1246 SF00170648 EMERSON JAQUES MENDES 6050/3 208
MBH5564 LE00164573 JOSE MARIA NUNES 7455/0 218 * I
MBH5564 LE00164821 JOSE MARIA NUNES 7455/0 218 * I
MBH5564 LE00165486 JOSE MARIA NUNES 7455/0 218 * I
MBH5564 LE00165492 JOSE MARIA NUNES 7455/0 218 * I
MBH6235 LE00160669 DIRCE MARIA ROSA 7455/0 218 * I
MBI3588 LE00165295 CELIO CARLOS ROSA 7455/0 218 * I
MBI5706 LE00164050 CASSIA REGINA TOMAZ 7455/0 218 * I
MBJ2025 SF00170678 DOUGLAS SAVI DIAS 6050/3 208
MBN3045 LE00165243 GABRIEL ALBERTO VINOCUR 7455/0 218 * I
MBN3045 LE00165375 GABRIEL ALBERTO VINOCUR 7455/0 218 * I
MBN6503 LE00164761 DIEGO MAXIMIANO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBS1376 LE00165339 BEATRIZ MARIA KARSTEN 7455/0 218 * I
MBS6769 LE00165039 VALDIR AVELINO NUNES 7455/0 218 * I
MBS6990 LE00164443 HARISSON LUIZ MAYER 7455/0 218 * I
MBT8459 LE00164595 SUZANA PINTO GALM 7455/0 218 * I
MBU3314 LE00165841 LOUISE CRISTINE ALBERTI 7455/0 218 * I
MBU8107 LE00165454 JORGE MARCIANO DE MIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MBW1390 LE00162227 JOSE DIAS 7455/0 218 * I
MBW4587 SF00170814 MARCIA ANTOINETE DE MIRANDA 6050/3 208
MBX8814 LE00165422 EDEVALDO BATISTA OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBY1040 LE00164987 DANIEL FRANCISCO LOPES 7455/0 218 * I
MBY1040 SF00170690 DANIEL FRANCISCO LOPES 6050/3 208
MBY7118 LE00165935 IVANIR ANTONIO CEMIN 7455/0 218 * I
MBY7410 LE00165709 MARIA DE LOURDES ANACLETO 7463/0 218 * II
MCA9194 LE00162199 LIDIANE MANNES 7455/0 218 * I
MCD0388 LE00162051 MARIA LUCILIA NASS 7455/0 218 * I
MCE8736 LE00165604 LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA DUARTE 7455/0 218 * I
MCH2752 LE00165837 AMELIA ANTONIA DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MCH9506 LE00165328 ADILSON DE FREITAS 7455/0 218 * I
MCI7874 LE00165844 ADRIANA SANTA ROSA 7455/0 218 * I
MCK2945 LE00165878 ANTONIO CARLOS DO AMARAL 7455/0 218 * I
MCK9498 LE00164458 REFINARIA COM.VAREJ,CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 7455/0 218 * I
MCM2399 LE00165720 RUBENS OSVALDO CHAVES 7455/0 218 * I
MCN0179 SF00170243 SANDRA BEIRA 6050/3 208
MCP7956 LE00162721 LUCIANE DE SOUZA SILOCHI 7455/0 218 * I
MCP7956 LE00162734 LUCIANE DE SOUZA SILOCHI 7455/0 218 * I
MCP8087 SF00170846 NELI DIAS PRINCIVAL 6050/3 208
MCQ4969 LE00165287 BSN-BELA VIDA BRASIL NATURAL DIST E COM LTDA 7463/0 218 * II
MCS4135 LE00162584 CECILIA KNOTD NARDELLI 7455/0 218 * I
MCW3114 LE00165197 RODRIGO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MCW3563 LE00165346 ROSELES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCX4219 LE00163619 MAIKON MACHADO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
MCX5159 LE00162555 JAIRO FRECCIA 7455/0 218 * I
MCX7442 LE00165230 ONDINA DE MORAIS 7455/0 218 * I
MCX8118 LE00165683 MARCELO FELICIANO 7455/0 218 * I
MDA2389 LE00164864 AIRTON DA SILVA 7455/0 218 * I
MDA8087 LE00164679 MARISA DA SILVA PAIM 7455/0 218 * I
MDD5529 LE00162582 LENILSON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDE0176 LE00165740 EUGENIA DOIN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDE0176 LE00165805 EUGENIA DOIN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDE3339 LE00161492 CLEONICE MARIA DO AMARAL HEILER 7455/0 218 * I
MDE4017 SF00170647 RODRIGO REIS 6050/3 208
MDE7739 LE00165079 GERNOT BERGER 7455/0 218 * I
MDF8054 LE00164745 CONSORCIO AGUAS DE BARRA VELHA 7455/0 218 * I
MDF9850 LE00164566 PAULINO DAGOSTIN 7455/0 218 * I
MDK8705 LE00165658 GUIOMAR BUDAL ARINS 7455/0 218 * I
MDM1136 LE00165204 MAURO ADRIANO EMMERICH 7463/0 218 * II
MDN0619 LE00165808 JUBERTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDN3005 LE00164824 JEFFERSON KURPAN 7463/0 218 * II
MDN3797 LE00164758 FRANCISCO MATEUS AMARAL 7455/0 218 * I
MDN3797 LE00164793 FRANCISCO MATEUS AMARAL 7455/0 218 * I
MDP0753 LE00165023 LOCADORA DE VEICULOS ABN LTDA ME 7455/0 218 * I
MDQ1452 LE00164950 FABRICIO LUIZ FARIAS 7455/0 218 * I
MDQ7418 LE00164656 ANGELITA DA ROSA WODTKE 7455/0 218 * I
MDR2516 LE00165759 VANDA MARIA MARTINS ALVES 7455/0 218 * I
MDR4031 LE00165590 ALBERTINA INACIA NUNES CARDOZO 7455/0 218 * I
MDS3728 LE00164662 RICARDO KREUTZFELD 7455/0 218 * I
MDT9281 SF00170403 ELIANA DOS SANTOS FERREIRA 6050/3 208
MDV0491 LE00165004 BEATRIZ BORGES REZENDE 7455/0 218 * I
MDV8998 LE00165587 WANDERLEY PEDRO VENANCIO 7455/0 218 * I
MDX8831 LE00165258 SANDRO LUIZ DA LUZ 7455/0 218 * I
MDY6297 LE00164405 ART DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDZ1211 LE00164735 JOSEANE FURLAN SCORTEGAGNA 7455/0 218 * I
MDZ1596 LE00163398 ANTONIO BAPTISTA DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MEA2384 LE00162619 IGOR REIS DE GODOI 7455/0 218 * I
MEA6267 LE00164806 OURO MINAS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA 7455/0 218 * I
MEB9055 LE00162341 CARLOS ROBERTO DAGNONI 7455/0 218 * I
MEC3583 SF00170733 JOSE BERNARDO KLOCK DE OLIVEIRA 6050/3 208
MED6062 LE00164965 RAFAEL SOUZA DE ARRUDA 7455/0 218 * I
MEF9046 LE00165905 ROBERTO CARLOS DA SILVA 7463/0 218 * II
MEI5007 LE00165528 CELSO LUIS VARONI 7455/0 218 * I
MEM3579 LE00165508 VALDIRENE GONCALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
MEP5339 SF00170810 OSEAS AGUIAR 6050/3 208
MEP5535 LE00163176 GERHARD BECK 7455/0 218 * I
MER9794 LE00165068 JOAO FRANCISCO ARRUDA 7455/0 218 * I
MES5018 LE00161616 FABIEL FURTADO DA ROCHA 7455/0 218 * I
MES5215 LE00164584 SALESIO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MES5215 LE00165053 SALESIO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MET5429 LE00164606 DINO CARLOS JULIAO COELHO 7455/0 218 * I
MET6992 LE00165410 LUCIANA PEREIRA 7455/0 218 * I
MEU0948 LE00164460 HW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MEU3310 LE00165398 TELMO ANDREI SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MEU9528 LE00165835 RALPH OSCAR NEERMANN 7455/0 218 * I
MEW2861 LE00165306 SONIA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
MEW3553 LE00165645 CLAUDEMIR ANTONIO PISSOLATO 7455/0 218 * I
MEX6808 LE00165875 LETHICIA CRISTINE MEURER 7455/0 218 * I
MFB8909 LE00165620 FRANCIELLE KARLA DELLAI SOUSA 7455/0 218 * I
MFB8909 LE00165701 FRANCIELLE KARLA DELLAI SOUSA 7455/0 218 * I
MFC2862 LE00165223 SANDRA INEZ CANDIDO 7455/0 218 * I
MFD8383 LE00163257 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFH7848 LE00164478 ARLISSON ALVES 7455/0 218 * I
MFJ4898 LE00164587 SIDNEI ELEUTERIO 7455/0 218 * I
MFJ9454 LE00165364 MARCIO CECILIO MAIA 7455/0 218 * I
MFN2692 LE00160738 MARCOS AURELIO FRIEDRICHSEN 7455/0 218 * I
MFP0670 LE00165276 CLAUDEMIR LEITE DA SILVA 7463/0 218 * II
MFP1689 LE00165644 NAJARA ARIANE VIRTUOSO 7455/0 218 * I
MFR2784 LE00165647 VALTER RODRIGO BUSS TONAN 7463/0 218 * II
MFS8179 LE00165685 DARLAN JOSE FAITA 7455/0 218 * I
MFT7052 LE00162173 ROGERIO CZERMAK 7455/0 218 * I
MFV6182 LE00164907 COMERCIAL BONESSI LTDA 7455/0 218 * I
MFY9574 LE00165806 IVANILDE LAURINDO ALVES 7455/0 218 * I
MFZ4918 LE00162357 DARCI CAVALI 7455/0 218 * I
MFZ4918 SF00170275 DARCI CAVALI 6050/3 208
MGD0060 LE00165551 ELESBAO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
MGD8870 LE00162500 KARINA KREMER 7455/0 218 * I
MGK3070 LE00165369 LAIS RIBEIRO DA SILVA ME 7455/0 218 * I
MGS1956 LE00165040 MARIA LUZIA PISETTA 7455/0 218 * I
MGZ1611 LE00162750 ROSIMAR THUROW 7455/0 218 * I
MHA3701 LE00162364 ANISIA MICHELS DACOREGGIO LOCH 7455/0 218 * I
MHI0932 LE00165045 PAULO GILGEN 7455/0 218 * I
MHI7640 LE00164691 GEOVANI POLEZA 7455/0 218 * I
MHK3990 LE00165036 SANDRA REGINA FISCHER 7455/0 218 * I
MHL8312 LE00165694 CLAIR SCABURI OLSEN 7455/0 218 * I
MHN1452 LE00165044 ELIAS PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MHQ3310 LE00165826 JACKELINE MOECKE 7463/0 218 * II
MIO2150 LE00165712 IWEBS SISTEMAS INTERATIVOS LTDA 7455/0 218 * I

MIS5400 LE00164516 JOANZINHO ROSA 7455/0 218 * I
MLC1199 LE00162791 AUTO POSTO 99 LTDA ME 7455/0 218 * I
MMA7930 LE00165855 ANA CAROLINA CARVALHO BARROS 7455/0 218 * I
MMM3370 LE00165124 ELVIO RONAN DUARTE 7455/0 218 * I
MMM5220 LE00165513 ALCEU BETT 7463/0 218 * II
MUC2201 LE00165259 RUI VERCOSA DE MOURA 7455/0 218 * I
NEQ3466 LE00162590 ADIR MORAES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
NHE2215 LE00162683 EDVANDRO CARDOSO PICKLER 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 453/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAX4937 LE00103819 DILSON BUHNEMANN 7463/0 218 * II
AJH2393 LE00103867 LAURO FIORE 7455/0 218 * I
AKH1568 LE00103594 CLAUDIO DE CASTRO 7455/0 218 * I
AKR5971 LE00103804 VALDIR WILL 7455/0 218 * I
AKS3835 LE00103711 RENATO SOARES DA SILVA 7455/0 218 * I
ALT8810 LE00103814 ERICA DO CARMO BELOTTO PANKRATZ 7455/0 218 * I
AMF0011 LE00103731 EVERALDO DE BONI 7471/0 218 * III
ANE6300 LE00103677 MARCELO DA LUZ 7455/0 218 * I
BIO8668 LE00103756 CORIOVALDO DA ROSA CORREA 7455/0 218 * I
CBA9733 LE00103646 ROBERTO PONICK 7455/0 218 * I
CIR1384 LE00103785 ADELAIDE MARIA BOGO SCHMITT 7455/0 218 * I
CJL2403 LE00103861 DERCIDIO PEREIRA 7455/0 218 * I
CKN6904 LE00103361 ROSENI ZEFERINO SARDA 7463/0 218 * II
CNW8547 LE00103642 FLAVIO MOTTA DA SILVA 7455/0 218 * I
COT2202 LE00103807 DIRCEU ANIBALETTO 7455/0 218 * I
EBX0104 LE00103603 ENEDINO PISANI 7455/0 218 * I
GZW0035 LE00103669 PEDRO PAULO MARTINS 7463/0 218 * II
HRN2760 LE00103745 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ICX1956 LE00103295 KELLY MARIA DE SOUZA 7455/0 218 * I
JFX8140 LE00103600 VALDIR SCHAADT 7455/0 218 * I
LWW2561 LE00103658 ANDREA ROSA 7455/0 218 * I
LWX2060 LE00103770 MUGHETTO COM ALIM BEBIDAS LTDA 7463/0 218 * II
LWY4335 LE00103858 JOAO GOMES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXH6291 LE00103089 SELMA BONATTI 7455/0 218 * I
LXN5403 LE00103716 NELSON OSMAR MEES 7455/0 218 * I
LXO5201 LE00103665 EMERSON RIBEIRO 7455/0 218 * I
LYG6314 LE00103752 VALENTIM LEANDRO 7455/0 218 * I
LYG7073 LE00103593 JANETE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYL7112 LE00103838 ADRIANA FERNANDES ALVES 7463/0 218 * II
LYP7680 LE00102763 JONAS DA SILVA 7463/0 218 * II
LYQ2719 LE00103721 ADEMIR ALVES TINTILIANO 7455/0 218 * I
LYT4027 LE00103663 JOAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LZD0870 LE00103766 ELEANRO ROSSETTI 7455/0 218 * I
LZI4870 LE00103717 CELSO BERNARDES 7455/0 218 * I
LZI4870 LE00103885 CELSO BERNARDES 7455/0 218 * I
LZL5662 LE00103857 GENEDIR MARCOS DE BORBA 7455/0 218 * I
LZU5694 LE00103416 MARIO CESAR DE BORBA 7455/0 218 * I
MAA7390 LE00103618 DARCI FONSECA 7455/0 218 * I
MAA7390 LE00103641 DARCI FONSECA 7471/0 218 * III
MAS0958 LE00103687 ELOI DA SILVA 7455/0 218 * I
MBG5992 LE00103263 MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE 7455/0 218 * I
MBH3632 LE00102835 ALEXSANDRO DOS SANTOS VICTOR 7455/0 218 * I
MBM2747 LE00103856 FABIO COLZANI 7455/0 218 * I
MBT0512 LE00103626 OSVALDO FEDER MARCELINO FERNANDES 7455/0 218 * I
MBY0954 LE00103827 ALEXANDRE RITA 7455/0 218 * I
MCJ7586 LE00103638 ORLANDO NESTOR GREITTER 7455/0 218 * I
MCV0956 LE00102856 IVONE ELOISA SILVEIRA LUZ 7455/0 218 * I

MDI1008 LE00103624 NEITON CARDOSO DE MORAES 7455/0 218 * I
MDJ5696 LE00103659 ELIZABET COSTA 7455/0 218 * I
MDK4246 LE00103728 NELSON FLORES 7463/0 218 * II
MEE7578 LE00103786 DEJALMA BORBA JUNIOR 7455/0 218 * I
MEI8583 LE00103689 NATHALIA RAMOS DE AZEVEDO MARTINS 7455/0 218 * I
MEI9277 LE00103803 RAFAEL JOSE GOZDECKI 7455/0 218 * I
MEM8253 LE00103805 MAGNON PAULO DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MEN4757 LE00102833 SAMIR ROZZA 7455/0 218 * I
MEW9394 LE00103797 RICARDO SILVA 7455/0 218 * I
MFA8069 LE00103606 ANTONIO CARLOS SILVEIRA 7455/0 218 * I
MFK6048 LE00102983 RAFAEL DEMETRIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFM8622 LE00103724 EDUARDO SCHMIDT 7463/0 218 * II
MFM9575 LE00103727 R S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MFP9432 LE00103131 DEONILDA REINERT 7455/0 218 * I
MFT1409 LE00103633 FABIO LOPES SAMPAIO 7455/0 218 * I
MFW8121 LE00103749 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA 7455/0 218 * I
MFX2801 LE00103612 VENDOLINO COSTA DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MGL4830 LE00103817 SIRLEI MORLO 7455/0 218 * I
MIR3360 LE00103753 LORIVAL AVELINO 7455/0 218 * I
MJD7520 LE00102761 JOAO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
MTL2670 LE00103021 ADEMAR PESSOA DA SILVA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 531/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY4065 55706498B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABB6178 55706412B ROSELI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
ADX7784 55704472B ALCIONE BRASIL DE LIMA 5541/2 181 * XVII
AEV7060 55706500B SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
AFJ2880 55704902B KARINA APARECIDA VANZ 5541/2 181 * XVII
AFW7673 55706305B EDSON NORIVAL DE FARIA 5541/2 181 * XVII
AGP5312 55706307B LEOMAR JOAO CLAUDINO 5541/2 181 * XVII
AGV0636 55704717B LUIGI ROMANATTO 5541/2 181 * XVII
AIC1516 55706503B AUTO MOTO SOUZA LTDA 5541/2 181 * XVII
AJK7169 55704806B THEO AUGUSTO SILVA GUARDIANO 5541/2 181 * XVII
AJU3196 55706311B SILVIA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
AJY7760 55704617B PEDRO IVO BARNACK 5541/2 181 * XVII
BEE2111 55706319B JOSE CARLOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
BRP3918 55705117B GRAZIELA MARILDA VICENTE 5541/2 181 * XVII
BYD7279 55704527B WALDECYR XAVIER DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
CFC2997 55706658B SERGIO FERREIRA MONTEIRO 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55706852B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55706853B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CMF2507 55704386B MARIA DE FATIMA CRISTOFOLINI 5541/2 181 * XVII
CMK8626 55706661B AMARILDO PICHINI 5541/2 181 * XVII
CRK5190 55704733B EVANDRO PREZZI 5541/2 181 * XVII
CVS6307 55706761B INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CZO9339 55704917B MACIEL DAROLT 5541/2 181 * XVII
DAX1538 55704535B MARIA HELENA BORDINHAO NOVAKI 5541/2 181 * XVII
DDP9482 55704737B JEAN ALLAN NASCIMENTO GEGAUF 5541/2 181 * XVII
DHY4046 55706855B LETICIA DE CASSIA VITI - ME 5541/2 181 * XVII
DTS1824 55704823B SONIA MARIA TANIZAWA 5541/2 181 * XVII
DVS0055 55706950B PAULO GRUNEWALD 5541/2 181 * XVII
GTD9960 55706668B ANDREIA MATIAS 5541/2 181 * XVII
GZK6329 55704923B BANCO ITAULEASING S.A. 5541/2 181 * XVII
HBM5359 55704319B FABIO FERNANDES PADILHA 5541/2 181 * XVII
HPI6628 55706619B WILTON KULKAMP 5541/2 181 * XVII
HWY4969 55704399B CARLA WOLF 5541/2 181 * XVII
IFG3177 55706340B NOEL RAFAEL DE FREITAS 5541/2 181 * XVII

IGR7615 55706865B CARLOS HENRIQUE ESPEZIN 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55704649B MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IIN6594 55704832B MARCOS BRAMORSKI 5541/2 181 * XVII
IIO8859 55705555B CR FERNANDES ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
IKE3614 55704747B TANIA REGINA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
ILQ7639 55706867B FABIANA SCHULZE MAFRA 5541/2 181 * XVII
ILZ0349 55704833B JOSEANE FERNANDES DE BITTENCOURTE 5541/2 181 * XVII
INA4820 55706441B SAUL GONCALVES FLORENTINO 5541/2 181 * XVII
JQA6637 55706775B VALDIR DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
LBJ2125 55704550B SAMUEL DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LCY3640 55706537B CRISTINA WEISS SIMI BAVARESCO 5541/2 181 * XVII
LCZ1246 55704329B MOACIR KRAZOWSKI 5541/2 181 * XVII
LNA9306 55706874B VALDEMIR PAIVA 5541/2 181 * XVII
LNNW1279 55704330B KARLA RAMOS 5541/2 181 * XVII
LWT9099 55706779B RICARDO AURELIO MAGALHAES 5541/2 181 * XVII
LXD1666 55705050B ARNO GIELOW 5541/2 181 * XVII
LXG6691 55706542B JOAO FRANCISCO FETTIBACH DE BORBA 5541/2 181 * XVII
LXI7313 55706543B ANTONIO LUIZ BELLUOMINI JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LXN5715 55706353B CLAUDIO MARCELO SCHIESSL 5541/2 181 * XVII
LXP0286 55706782B JESUS NUNES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LXY1011 55706451B SIMONE APARECIDA DA VEIGA 5541/2 181 * XVII
LYC1117 55706358B MILTON ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55706548B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYV3627 55706552B ADENILSON PAVESI 5541/2 181 * XVII
LYZ7150 55704760B PEDRO LUIS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYZ7697 55706553B MAICON DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZC4341 55706554B TEODOZIO ZIMKOWICZ 5541/2 181 * XVII
LZD8972 55704666B VILMAR BERNARDINO LEHMKUHL JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LZF9372 55706555B JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZG7362 55706362B ALTAIR GEORG 5541/2 181 * XVII
LZG9066 55706556B JOSE GERVASIO BINECK 5541/2 181 * XVII
LZI5827 55705161B HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LZK4256 55706457B SIDNEI MELO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
LZO4584 55706259B OSNI SOARES DE FARIAS 5541/2 181 * XVII
LZU2363 55706368B JEFERSON JOSE LOS 5541/2 181 * XVII
LZV0394 55706889B ROSE HELENE ALFARTH 5541/2 181 * XVII
LZV9772 55704854B LEILA MARIA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZW2054 55706369B MARCELO GILLI GOMES 5541/2 181 * XVII
LZW7653 55706135B LUIZ HENRIQUE HRUSCHKA 5541/2 181 * XVII
MAB3152 55706562B EVERALDO LUIS RESTANHO 5541/2 181 * XVII
MAC2186 55704241B ADILSON LASKOSKY 5541/2 181 * XVII
MAR3170 55706564B ADEMAR LIESCH 5541/2 181 * XVII
MAR3238 55704947B ANDRE RENATO ALVES 5541/2 181 * XVII
MAW9487 55705979B ADELIA BORBA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBC4863 55706565B IVANIL DE SENE 5541/2 181 * XVII
MBQ8018 55706474B CLAUDETE DE CASTRO TRAVASSO 5541/2 181 * XVII
MBS9676 55706802B SILVANA APARECIDA CORDEIRO GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MBU2557 55704433B NYCOLAS BRITTES 5541/2 181 * XVII
MBY1921 55706476B SETE ENGENHARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MCC0020 55706376B LUIZ CARLOS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCG1599 55706705B IVAN JACKSON BAUMER 5541/2 181 * XVII
MCK9662 55704352B PAULO CESAR SESTREM 5541/2 181 * XVII
MCM7247 55706709B MARGOT MEINERT PHILIPP 5541/2 181 * XVII
MCN1578 55706574B ARLETE OSTI ALVISE 5541/2 181 * XVII
MCO0781 55706479B MARCIA NOBREGA DE ARRUDA RADDAWI 5541/2 181 * XVII
MCR7071 55706152B ANGELITA DAVIANA REINHOLD 5541/2 181 * XVII
MCT9963 55705002B OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 * XVII
MCV1874 55704778B RODRIGO MELO LEAL 5541/2 181 * XVII
MCW4908 55706712B ROBERTO DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MCW5273 55704067B MARIA JOSE CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES 5541/2 181 * XVII

MDB0555 55706810B CRISTIANE DEYSE LEONEL 5541/2 181 * XVII
MDF5624 55703943B NEURE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDF5624 55703944B NEURE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDG2983 55706482B ALAN GRABOVSKI 5541/2 181 * XVII
MDH7672 55706813B KELSON MARTINS FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MDH7672 55706903B KELSON MARTINS FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MDK1491 55706582B JANIO JOSE KINDLEIM PINTARELLI 5541/2 181 * XVII
MDL2392 55706715B LUCIO FERNANDO WIEST 5541/2 181 * XVII
MDL2392 55706904B LUCIO FERNANDO WIEST 5541/2 181 * XVII
MDL2574 55705004B GERALDO BENINCA 5541/2 181 * XVII
MDQ9544 55707002B LISNIA FREITAS CAMBOIM 5541/2 181 * XVII
MDT9505 55704599B ALESSANDRA PATRICIA PIVA 5541/2 181 * XVII
MDU5432 55704872B DANIELLA EISENHUT 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55706634B MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDX1147 55706393B AFONSO PINHEIRO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MDX1147 55706584B AFONSO PINHEIRO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MDX8861 55704449B MARLI MARLENE KABBERT 5541/2 181 * XVII
MDX8861 55704450B MARLI MARLENE KABBERT 5541/2 181 * XVII
MEE5930 55706588B LUIZ CARLOS SALES 5541/2 181 * XVII
MEE5930 55706636B LUIZ CARLOS SALES 5541/2 181 * XVII
MET0078 55704788B ANA SANTA MARTINS MARCELINO FREITAS 5541/2 181 * XVII
MET3753 55706596B EDUARDO DE OLIVEIRA GENICOLO 5541/2 181 * XVII
MEY1561 55704698B EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MEY1561 55705193B EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MEY5858 55706598B LILIAN TOMAZELLI DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFA0702 55704699B HECTOR ANSELMO VARGAS MERINO 5541/2 181 * XVII
MFC9971 55706601B ROBERTO CARLOS CORADINI 5541/2 181 * XVII
MFE2862 55706401B ASTECA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFE3562 55704701B ERUSA ALVES AVELINO 5541/2 181 * XVII
MFL8421 55704892B LOCKNET CONSULTORIA SOLUCOES SEGURANCA L 5541/2 181 * XVII
MFS8399 55706734B CATIA REGINA VICENTE COUTINHO 5541/2 181 * XVII
MFT4282 55704793B SILENE SEIBEL 5541/2 181 * XVII
MFW1362 55706406B BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MGI7890 55704609B DAYSI NASS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGJ1150 55704894B RAUL VIEIRA GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
MGK8820 55706407B SAMUEL ROBERTO NIELSON 5541/2 181 * XVII
MGQ5090 55704896B PAULO DESCHAMPS 5541/2 181 * XVII
MGT7311 55706295B MARA LUCIA DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MHD8052 55706495B JOAO CARLOS DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MHK4130 55705092B CRISTIANO MOSER 5541/2 181 * XVII
MHQ3310 55706409B JACKELINE MOECKE 5541/2 181 * XVII
MJC1919 55706738B HAMILTON DIONES ALVES MEDEIROS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 545/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADP9195 55115073B WENDEL EUGENIO DO NASCIMENTO 5746/1 187 * I
ALN8659 55112710B CEZAR NILTON SIGNORI 5568/0 181 * XIX
AOO7862 55106687B UNISERVE LOCACAO LTDA 5460/0 181 * IX
BZT1777 55114464B CRISTIANO FAGUNDES 5541/1 181 * XVII
FAC1972 55117959B JOSE LEONARDO DA SILVA NETO 5568/0 181 * XIX
HCG4607 55112680B FABIANE ONOLES 5541/4 181 * XVII
JPG5100 55114681B LUCIANO VOIT 5541/1 181 * XVII
LYF7418 55114785B TONI CEZAR SCHATZMANN 6041/1 207
LZI5827 55114693B HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 5916/1 202 * II
MAG6356 55114775B PEDRO VALDECIR DA SILVA ANDRADE 5541/4 181 * XVII
MAJ1771 55115094B MARCIO SABINO DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MAV7585 55114835B ANTONIO SIQUEIRA 6050/1 208

MBK8901 55114482B MARCIA SALETE PRICHOA 5568/0 181 * XIX
MBS6163 55115069B LAUTAIR DE JESUS BERNASKI DE SOUZA 5738/0 186 * II
MDU6195 55114488B SIMONE DA SILVA 5991/0 206 * I
MEN1472 55111810B MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS 5541/4 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente da Conurb

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 785/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACW4893 54250000B ANACLECIO JOSE OURIQUES 5010/0 162 * I
ACW4893 54250000B ANACLECIO JOSE OURIQUES 6599/2 230 * V
ADY7183 54250725B PEDRO JOAO CALDERA 5010/0 162 * I
ARM1030 54254267B GILMAR MACHADO 6548/0 229
ARM1030 54254267B GILMAR MACHADO 6610/0 230 * VII
BQH5100 54237137B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 5010/0 162 * I
BQH5100 54237137B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 6599/2 230 * V
BQZ9206 54238200B JOSE ALTIVIR MARQUES NATEL 6599/0 230 * V
DAS3300 55122070B CARMEN LUCIA DA CUNHA TOLLMEINER 6599/0 230 * V
DAS3300 55122071B CARMEN LUCIA DA CUNHA TOLLMEINER 6912/0 232
DCW5173 54995293B JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA 6556/4 230 * I
DCW5173 54995293B JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
DNZ8817 54597704B CLEITON SCHMETK 6700/0 230 * XVI
GVX5502 54596315B GERCINO DE JESUS 6700/0 230 * XVI
HPC1842 54254508B MARIO CESAR GOULART FERNANDES 6599/0 230 * V
HWS3671 54595717B MARIA DERLI LUIZ 5010/0 162 * I
IGW3915 54254294B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 6599/2 230 * V
IGW3915 54254294B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 6912/0 232
IGW3915 54254295B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 5169/1 165
IGW3915 54254295B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 6637/1 230 * IX
KQN3516 54257055B AGATHA CRISTINA LENNERT 5045/0 162 * V
LTO0065 55123162B HELIAN CESAR DE MELLO CASTANHEIRA 6599/2 230 * V
LWZ6611 54237791B ALCIDES KLIMKOWSKI 6599/0 230 * V
LWZ6611 54237791B ALCIDES KLIMKOWSKI 6726/0 230 * XVIII
LXA4171 54624945B JOVI COMERCIAL LTDA ME 5010/0 162 * I
LXA9695 54612859B JOSE LUIS MARTINS 5010/0 162 * V
LXA9695 54612859B JOSE LUIS MARTINS 6599/2 230 * V
LXN8571 54252278B EDNAMAR REGINA DEMETRIO DA SILVA 6599/0 230 * V
LXN8571 54252278B EDNAMAR REGINA DEMETRIO DA SILVA 6610/0 230 * VII
LXN9415 55122438B GERCI LUCENA EVANGELISTA 6599/0 230 * V
LXR7525 55005982B FREDDY PERCY FARFAN CHAVEZ 7358/0 252 * V
LXX8041 54056582B EDSON LUIZ DIAS 6599/0 230 * V
LYE8481 54595565B JOSE ELIAS 5169/0 165
LYE8481 54595565B JOSE ELIAS 6599/0 230 * V
LYE8481 54595565B JOSE ELIAS 6912/0 232
LYI2075 54598357B LAURECI MANOEL ANTONIO 5010/0 162 * I
LYI2075 54598357B LAURECI MANOEL ANTONIO 6610/1 230 * VII
LYI2075 54598358B LAURECI MANOEL ANTONIO 6912/0 232
LZC9664 54577337B HERCILIO FRANZ 5045/0 162 * V
LZE0120 54610576B LEOCIR RODRIGUES SOARES 7340/0 252 * IV
LZV0412 54597177B ALFREDO MARQUES DE OLIVEIRA 6599/0 230 * V
LZX0837 54605305B GILMAR ANDERSEN 6610/2 230 * VII
MBG9624 54611152B MANOEL JOAO DOS NAVEGANTES 6920/0 233
MBK4932 54609859B LEONARDO ALEXANDRE 6599/0 230 * V
MBN7755 54237075B IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR 7358/0 252 * V
MBO1137 54594720B ANDREA CRISTINA BRAZ MONN 5010/0 162 * I
MBO1137 54594720B ANDREA CRISTINA BRAZ MONN 6912/0 232
MDA2032 54253790B MUNDO DAS MOTOS LTDA 6599/0 230 * V
MDA2032 54253790B MUNDO DAS MOTOS LTDA 6912/0 232
MDB4770 54607695B ADRIANO DA SILVA 5045/0 162 * V
MDL0322 54625012B MARGARETH TEUBER FURTADO 5045/0 162 * V
MDS5027 54254268B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO DS LTDA 6548/0 229
MDT1084 54598361B ROSA AUGUSTA SALVADOR JUNG 6599/2 230 * V
MDU8996 54256953B MARCELO BENJAMIM WERNER 5010/0 162 * I
MDV2507 54597714B REGINALDO DE OLIVEIRA FOFANO 5010/0 162 * I
MDW8941 54610421B JANETE APARECIDA DE LIMA 5169/1 165
MDY3349 54624944B ROSANE DE FATIMA FERREIRA 5010/0 162 * I
MEG0872 54597725B IZABEL TEIXEIRA DE JESUS 5045/0 162 * V
MEK9153 54253777B WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 5010/0 162 * I
MEL4232 54253783B MARCELO ADRIANI RAPANOS 5045/0 162 * V
MEO9431 54598406B JANAINA CRISTINE DOS REIS 5274/0 175
MEZ0353 55124798B GIOVANA PATRICIA MACHADO 5045/0 162 * V
MFL2724 54597720B VILSON LACERDA DE FRANCA 6580/0 230 * IV
MFL2724 54597720B VILSON LACERDA DE FRANCA 6912/0 232
MFO9159 54598458B IVAN APARECIDO ALVES 5010/0 162 * I
MFW6752 54595457B MARCO AURELIO WENIG 5010/0 162 * I
MFY0191 54597726B ROSIMERI DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFY0191 54597726B ROSIMERI DOS SANTOS 6599/0 230 * V
MFY0191 54597726B ROSIMERI DOS SANTOS 6637/0 230 * IX
MGC3740 54253802B FABIANO ROBERTO COELHO 5010/0 162 * I
MGC3740 54253802B FABIANO ROBERTO COELHO 6599/2 230 * V
MGC3740 54253803B FABIANO ROBERTO COELHO 6556/1 230 * I
MGC3740 54253805B FABIANO ROBERTO COELHO 6602/0 230 * VI
MGC3740 54253805B FABIANO ROBERTO COELHO 7340/0 252 * IV
MGC3740 54253806B FABIANO ROBERTO COELHO 6912/0 232
MGC4808 54597727B ANA PAULA DE AGUIAR 5010/0 162 * I
MGC4808 54597727B ANA PAULA DE AGUIAR 6637/0 230 * IX
MGK8392 54604956B EVANDRO SCHEEL 6599/0 230 * V
MGW1930 54991888B ALMERINDO RODRIGUES DO AMARAL 5010/0 162 * I
NEQ3672 54251977B DIANGO RODRIGUES 5045/0 162 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 786/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACY1601 55121739B SMILLE DA LUZ DE FREITAS 7366/0 252 * VI
ALF3220 55122505B ASTERIO VANDERLINDE 7366/0 252 * VI
ALS8018 55121737B SIDIMAR ANTONIO TUBIN 7366/0 252 * VI
BLA9030 54254608B GETULIO BEZ 5568/0 181 * XIX
BOP2156 55006778B JOAO JULIANO SEZERINO 5452/0 181 * VIII
BUE6781 54254385B JOAO CARLOS CORREA CONFECÇOES-ME 5207/0 169
CKK5766 54598127B FABIO JOSE VICK 6050/0 208
FOX2833 55123485B FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 7366/2 252 * VI
GVX5502 54596315B GERCINO DE JESUS 7234/0 250 * I * a
HPC1842 54254506B MARIO CESAR GOULART FERNANDES 7307/0 251 * II
IGK3041 55122835B ANGELICA ADAO 7366/0 252 * VI
JLJ7770 54240483B MARCO ANTONIO PALHANO CAVALHEIRO 5452/0 181 * VIII
JPK3493 55122808B MARIA REGINA DE OLIVEIRA DEBORTOLI 7366/0 252 * VI
JYE4757 54598788B EVANDRO JOSE PETRY 6050/0 208
LWV0141 55122839B RONALDO JOSE FLORENCIO 7366/0 252 * VI
LYB4391 55120360B ISABEL DA SILVA 5835/0 195
LYF3495 54619518B JOAQUIM DE FREITAS 5185/0 167
LYO3128 55122838B JEVERSON MELO DOS SANTOS 7366/0 252 * VI
LZE0120 54610576B LEOCIR RODRIGUES SOARES 7234/0 250 * I * a
MBN7755 54237075B IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR 5622/0 182 * VI
MBY3050 54610139B MARLENE DOMINGO PEDRO 6050/0 208
MCD0474 55122522B SILAS NORONHA DA SILVA 7030/0 244 * I
MCJ1764 54251707B JJB TRANSPORTES LTDA - ME 6050/0 208
MCQ4241 54595874B SIMONE CORREIA TURQUIS 7030/0 244 * I
MCR2106 54598459B ADAIR RIBEIRO ALSIRA 6858/0 231 * VII
MCS9471 54999922B ALEXSANDRE ERNESTO AGOSTINHO 6050/0 208
MDJ5227 54597975B PABLO ALOISIO LOMBARDI 5916/0 202 * II
MDV2507 54597714B REGINALDO DE OLIVEIRA FOFANO 7048/0 244 * II
MDW3007 54254361B IRA ALEXANDRE GREIN 5550/0 181 * XVIII
MDY0335 55122523B JEFERSON DA SILVEIRA 7030/0 244 * I
MDY9766 55003529B JARDEL NIQUELATTI 7030/0 244 * I
MED6876 54252286B CLAUDEMAR NOBRE 7064/0 244 * IV
MEQ0050 55005994B SERGIO DA COSTA 7366/2 252 * VI
MEU1509 54237724B JUAREZ OSMAR DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MEX2207 55124035B EVANDRO ODILON XAVIER 7366/2 252 * VI
MFR5910 54254359B LUCIANA DE SOUZA NUNES 5550/0 181 * XVIII
MFW6752 54595457B MARCO AURELIO WENIG 7056/0 244 * III
MFZ3760 54237012B INILSON SCOLA 7048/0 244 * II
MGC3740 54253803B FABIANO ROBERTO COELHO 7030/2 244 * I
MGF0341 54253914B MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 6050/0 208
MGH2381 55007443B RAFAEL PALMEIRA 5908/0 202 * I
MGL0882 55003040B DAVI RICHARD 5452/3 181 * VIII
MGT7340 54991140B VANDERLEI DO AMARAL 6122/0 214 * I
MHI0932 55007292B PAULO GILGEN 5452/0 181 * VIII
MIG5590 54993326B MARIA LORETA XENOFONTE COELHO 5568/0 181 * XIX
MKF3710 54237126B DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA 5835/0 195
MKF3710 54237127B DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA 5797/0 191
MKF3710 54237127B DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA 5819/0 193
MLB1820 55122921B HUMBERTO ANTONIO DA SILVA 7366/0 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 574/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABB2627 LE00156113 APARECIDA SOARES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ABQ5239 LE00153207 ADEMILSON PSCHIEDT 7455/0 218 * I
ABV9098 LE00155461 LORECI DE FATIMA MOREIRA CORDEIRO 7455/0 218 * I
ACT2800 LE00156248 ROSI FLORINDO DE ESPINDOLA 7455/0 218 * I
ADB6947 LE00156324 JUVENIL BUENO DE MORAES 7455/0 218 * I
ADN5550 LE00155180 OSMARINO ANTONIO KRAKERKER 7455/0 218 * I
AFE7768 LE00155730 ELIANDRO BOFF 7455/0 218 * I
AFL0009 LE00155355 CLEUSA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
AFP0816 LE00154817 ANTONIO SCHUAMBACHI 7455/0 218 * I
AGS2005 SF00168922 EDILSON BERTOLINI 6050/0 208
AGW9173 LE00156045 RENATO MACHADO 7455/0 218 * I
AGY5761 LE00154059 JOSINEIA BORGES 7455/0 218 * I
AHA6995 LE00155624 FABIA RAMOS DA CRUZ CLEMENTE 7455/0 218 * I
AHC7659 LE00155702 GILSO DE CARVALHO FREITAS 7463/0 218 * II
AHQ8719 SF00169647 ROSITA PEREIRA URBAN 6050/3 208
AHY8504 LE00152286 IVONEI SABEL 7455/0 218 * I
AIP8713 LE00153532 JAIR CESAR APOLINARIO 7455/0 218 * I
AJH7037 LE00153637 EGLIBER LOPES CARDOSO 7455/0 218 * I
AJN2649 LE00156285 HELTON PATRICIO ANZINI 7455/0 218 * I
AJP8969 LE00156191 VAP VEDACOES TECNICAS LTDA 7455/0 218 * I
ALC6217 LE00155095 VALMIR COSTA 7455/0 218 * I
ALI6402 LE00155626 FLABICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
AMN2090 LE00156365 ELFI HASS 7455/0 218 * I
APK6460 LE00156377 FERNANDO LUIS CARVALHO 7455/0 218 * I
BIG8538 LE00153549 JEAN CARLOS HEINZEN DA SILVA 7455/0 218 * I
BIO5322 LE00155887 ROBERTO CARLOS SILVA 7455/0 218 * I
BJB5760 SF00169487 ROBERTO ALENCAR RAMOS 6050/0 208
BJE4153 LE00155615 MARLENE PONICK 7455/0 218 * I
BNM2855 LE00159252 MARIUNO TEIXEIRA DE LIMA 7455/0 218 * I
BNW0865 LE00155963 IVERSON LUIZ KUTACK 7455/0 218 * I
BPK1872 LE00155848 SILVIO LEANDRO DE LIMA 7455/0 218 * I
BQK6136 LE00154282 ADEMIR DA SILVA 7455/0 218 * I
BRM4938 SF00169021 PEDRO LUIZ PRA 6050/0 208
CDN2848 LE00156153 GIOVAN ANDRE STAL 7455/0 218 * I
CEQ7782 LE00155335 ACHILES CHILANTI 7455/0 218 * I
CHM2366 LE00158268 EDERSON RICARDO CAVICHIONI 7455/0 218 * I
CJL8147 LE00156131 HELIO SANTANA NERI 7455/0 218 * I
CJS9131 LE00153772 MARIA MATILDES DA SILVA 7455/0 218 * I
CKY0430 LE00155242 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CKZ7581 LE00156025 JOSE ROBERTO MACHADO O BETO ME 7455/0 218 * I
CKZ8316 LE00156394 JOAO MACHADO 7455/0 218 * I
CLI9380 LE00157879 DANIEL DA SILVA 7455/0 218 * I
CLI9380 LE00159490 DANIEL DA SILVA 7455/0 218 * I
CON0240 LE00158682 RAFAELA CRISTINA CARLETTO 7455/0 218 * I
COR9376 LE00158257 MARIVALDO CESAR BATISTA 7455/0 218 * I
CPX8127 LE00155830 ROSEVALDO CASAL DA SILVA 7455/0 218 * I
CQG2630 LE00155550 ADEVAIR PEREIRA 7455/0 218 * I
CRZ0588 LE00156571 JOSE GONCALVES DA ROCHA 7455/0 218 * I
CSL5967 LE00155795 ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
CVR4009 LE00160609 VALENTIM KISNER 7455/0 218 * I
CXD5387 SF00168919 ALDO VENTURI 6050/0 208
CYH6688 LE00156139 MICHAEL DOLHOPIATY 7455/0 218 * I
DAV3935 LE00161950 SEBASTIAO VANDERLEI PAIN 7455/0 218 * I
DCX5552 LE00155740 ANTONIO GERMANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DDX4461 LE00155564 EVERTON LUIZ GONCALVES 7455/0 218 * I

DEJ7693 LE00155736 SERGIO LUIZ DE AMORIM 7455/0 218 * I
DEW7657 SF00170179 MARGARETE NUNES DA SILVEIRA CIELUSINSKI 6050/3 208
DFY2206 LE00155668 NELCO SOARES 7455/0 218 * I
DHV3054 LE00156187 ALEXANDRA HELENO LACAVAL 7455/0 218 * I
DHV3054 SF00169104 ALEXANDRA HELENO LACAVAL 6050/0 208
DIH9882 LE00155926 JENS AHLMANN NIELSEN 7455/0 218 * I
DIP8326 LE00156081 SCHULZ DESCARTEVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
EDU1204 LE00152397 WILSON DE AQUINO 7455/0 218 * I
FRP1234 LE00156039 CARMEN DE LARA 7455/0 218 * I
FYX3737 LE00155082 ZELIANA DE SOUZA PRESTES 7455/0 218 * I
GGS3737 LE00160325 ROBERTO PIRES DA SILVA 7455/0 218 * I
GOA7172 LE00156282 JORGE HECTOR ELISEO FERREYRA 7455/0 218 * I
GUJ2010 LE00156417 ALDAIR JOSE WEBER 7455/0 218 * I
HOW9250 LE00160797 PAULINO ANTUNES 7455/0 218 * I
HPI3024 SF00169188 RUBENS ALEXANDRE SIMONETTI 6050/0 208
HPW1341 SF00169195 RAUL MONTIBELER 6050/0 208
HSP2930 LE00155833 CELSO RODRIGUES DOS SANTOS 7463/0 218 * II
HUU9862 LE00156387 JAIMIR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IBR8196 LE00155190 IVANETE UHLICK PEREIRA 7455/0 218 * I
IBV8660 LE00160405 NELSON VOIGT 7455/0 218 * I
IFJ5987 LE00156393 FELICIO SCHMOELLER 7455/0 218 * I
IGY5652 LE00161561 POLIMENTO MC LTDA ME 7463/0 218 * II
IUI6497 SF00168973 DAVI DOMINGUES DOS SANTOS 6050/0 208
IMB3316 LE00156042 EVANDRO VALDIR TIRONI 7455/0 218 * I
JGJ8346 LE00153561 SIRLEI SOARES DE DEUS GALANDO 7455/0 218 * I
JGK5174 SF00168943 ALEXANDRE BRUMMER 6050/0 208
JNN8711 LE00158736 EDIMAR PELENTIR 7463/0 218 * II
JPC3816 LE00157259 ADILSON JOSE MORAES 7455/0 218 * I
JPH2166 LE00154902 JEFERSON KIATKOSKI 7455/0 218 * I
JPH2166 LE00154968 JEFERSON KIATKOSKI 7455/0 218 * I
JPO6974 LE00157701 JURACI BARATELA NASCIMENTO 7455/0 218 * I
KJY7133 LE00160036 MAURIZIO GRASSI 7455/0 218 * I
KPD1331 LE00155549 LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO 7455/0 218 * I
KQA5282 LE00157020 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
KWF1178 LE00157947 VALDIR VALMOR TONHOLI 7455/0 218 * I
LFI8359 LE00155785 CARMELINO FILIPPI 7455/0 218 * I
LNF0671 LE00155438 AUREA MARIA FERREIRA BENANCIO 7463/0 218 * II
LON7152 SF00169942 FABIO COSTA DE FARIAS 6050/3 208
LRZ0065 SF00170161 ARIVAL CORREA DE JESUS 6050/3 208
LWR4031 LE00156106 GERMANO JOAO MELLO 7455/0 218 * I
LWS7503 LE00156281 BERENICE SANT ANNA COTA 7471/0 218 * III
LWU4344 LE00156114 PEDRO MARCOS DE ARAUJO 7455/0 218 * I
LWV6509 LE00155857 OSVALDO FUCHTER 7455/0 218 * I
LWV7868 SF00168923 RICARDO ALEXANDRE RICHTER 6050/0 208
LWY7357 LE00155234 JAISSON BOMFANTE 7463/0 218 * II
LXB2575 LE00159679 MARCEL LUIZ MACEDO 7455/0 218 * I
LXE8229 LE00155746 ADRIANO PEREIRA GONCALVES 7455/0 218 * I
LXF4386 LE00159560 GERSON PAULO DE BORBA 7463/0 218 * II
LXG7422 LE00156458 OSMAR BAUMANN 7455/0 218 * I
LXI7313 LE00156035 ANTONIO LUIZ BELLUOMINI JUNIOR 7455/0 218 * I
LXN4043 LE00155707 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXN5403 SF00169046 NELSON OSMAR MEES 6050/0 208
LXO7231 SF00168455 ALBERTO PEREIRA SANTANA 6050/0 208
LXQ5653 LE00154893 GILMAR CIDRAL 7455/0 218 * I
LXS9775 LE00153020 ALBERTO BORCHATE 7463/0 218 * II
LXT8209 LE00155356 CARLOS KRUEGER NETO 7455/0 218 * I
LXW9702 LE00155347 GUILHERME BESEKE 7455/0 218 * I
LXZ9612 LE00160140 MARCIO LIMA 7455/0 218 * I
LYA3261 LE00153690 MARCELO BIAOBOCK 7463/0 218 * II
LYA8658 SF00168984 SAMUEL DE SOUZA 6050/0 208

AA9051 LE00155722 RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA 7455/0 218 * I
LYC0090 LE00156065 LEONIDA ADELINA DA SILVA DE BRAGA 7455/0 218 * I
LYE2137 LE00160732 ISAIAS CIDRAL DA MAIA 7463/0 218 * II
LYG6900 LE00156219 COMERCIAL MATTANA LTDA 7455/0 218 * I
LYJ5670 SF00168544 ALBERTO CESAR MARTINS 6050/0 208
LYK5699 LE00155651 ASSIS LOPES DA SILVA 7455/0 218 * I
LYM3069 LE00155712 RODRIGO REGIS 7455/0 218 * I
LYN7542 LE00155905 FERNANDO DOMINGOS CROCETA 7455/0 218 * I
LYP9738 LE00158866 JOSUEL BENTO DA SILVA 7455/0 218 * I
LYQ6073 LE00155749 ADEILTON LOPES DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LYS9189 LE00155536 JOSE CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
LYT2530 LE00159804 MARISA SALETE PEREIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
LYX0085 LE00156150 ROBSON NISHIDA LOPES 7455/0 218 * I
LYX1631 SF00168988 SERVI GUINCHOS NIEHUES LTDA ME 6050/0 208
LYX4887 LE00155768 DORVAL CAMPOS NETO 7455/0 218 * I
LYY4926 LE00153140 MILTON POSSAMAI 7455/0 218 * I
LZB5704 LE00155974 LUCIANE VIEIRA 7463/0 218 * II
LZB6859 LE00156183 JAV TAVARES BASTOS GAMA 7455/0 218 * I
LZC3486 LE00153273 AMAURI LEANDRO 7455/0 218 * I
LZD1557 LE00155075 EZIO CARLOS ARAUJO 7455/0 218 * I
LZD8981 SF00169087 ROBERTA CRISTINA BELLI 6050/0 208
LZF5341 SF00168354 JEFERSON DA SILVA GUERRA 6050/0 208
LZG2297 LE00155691 SERGIO SAMUEL DE LIMA 7455/0 218 * I
LZI1550 LE00159462 DILCEU ROGERIO VARGAS 7455/0 218 * I
LZM1462 LE00155537 AUGUSTO HEUSI SCOLA 7455/0 218 * I
LZX6889 LE00155340 DARLAN MARCELO FERREIRA 7455/0 218 * I
LZZ0734 LE00159978 CEZAR BERNARDES 7455/0 218 * I
LZZ6722 SF00169590 ANA PAULA SCHNEIDER 6050/3 208
MAA8833 LE00161722 MIGUEL OLEGINI DIAS 7471/0 218 * III
MAA8833 SF00170158 MIGUEL OLEGINI DIAS 6050/3 208
MAB1739 LE00158593 ADEMIR DOS SANTOS ROSA MORAES 7455/0 218 * I
MAD3093 LE00155485 SACADA COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA 7455/0 218 * I
MAD4107 SF00168930 MARIA FERNANDA JACOBO 6050/0 208
MAE0352 SF00169418 AURELIO DOS SANTOS 6050/0 208
MAF2800 LE00160708 JULIANO BERTUOL BOHRER 7455/0 218 * I
MAG9804 LE00155686 SANDRA MARIA MARTINS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MAG9804 LE00155985 SANDRA MARIA MARTINS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAH7007 LE00161541 CARLOS ROBERTO LEHMERT 7455/0 218 * I
MAI6260 LE00156022 FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAK2654 SF00169060 SOELI BEATRIZ VON BORROWISKI 6050/0 208
MAM5127 LE00158124 HELIO DOBOROWISKI 7455/0 218 * I
MAO6726 LE00155440 EDEMIR VICENTE 7455/0 218 * I
MAO9545 LE00156110 JORGE GOMES DE BITENCOURT NETO 7463/0 218 * II
MAR9841 LE00154986 ULTRAMAX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 7455/0 218 * I
MAS3822 LE00160611 ANDRE DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAX0738 LE00155641 MARIA SALETE GOMES ANDRUCHEVITZ 7455/0 218 * I
MAZ5224 LE00152732 NERILDA MARIA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MBD7458 LE00156249 SAMUEL BERKENBROCK 7455/0 218 * I
MBE1679 SF00168991 RUI ANTONIO GUIMARAES 6050/0 208
MBG5003 LE00156513 SIDNEI LIPINSKI 7455/0 218 * I
MBI5971 LE00157930 LEONIR GOMES 7455/0 218 * I
MBL1323 LE00156148 RODRIGO OTAVIO ALVES DE DEUS 7455/0 218 * I
MBN7755 LE00155643 IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR 7455/0 218 * I
MBP5202 LE00160651 NIVALDO LIBARDO 7455/0 218 * I
MBQ2298 LE00155068 MARCELO DIVIDINO BERGAMO 7455/0 218 * I
MBS4710 LE00154954 DIETTER GABRIEL FLIELLER FLIELLER 7455/0 218 * I
MBW4642 LE00160919 CELSO JOAO MAXIMO 7455/0 218 * I
MBX2172 LE00155751 EDUARDO LUIZ DO VALLES 7463/0 218 * II
MBX5767 LE00155481 ROSA MARIA CAVASSIN 7455/0 218 * I
MBZ1937 LE00155500 HAIRTON ZUNINO 7455/0 218 * I

MCA0097 LE00158200 MURIO THOMAZELLI 7455/0 218 * I
MCB0445 LE00158099 ALEXANDRO THOME 7455/0 218 * I
MCC0690 SF00168893 KELLY DANIEL 6050/0 208
MCE3653 LE00158521 ADRIANA REGINA FREITAS 7455/0 218 * I
MCF2649 LE00156283 DOUGLAS RENATO HOSTIM 7455/0 218 * I
MCH5426 LE00153094 RAFAELA HASS WELTER 7455/0 218 * I
MCH7641 LE00157903 FLAVIA NETO WITZEZE 7455/0 218 * I
MCJ4269 LE00160193 ZELIA COSTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCK4923 LE00155558 MARCELO CALDEIRA PINTO 7455/0 218 * I
MCK9990 SF00169969 EXPOR S COMERCIAL LTDA 6050/3 208
MCL0933 LE00161911 CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCR4703 LE00155566 NOEL NOVAES 7455/0 218 * I
MCR5484 SF00168738 APARECIDA MARCOLLA 6050/0 208
MCT8274 LE00154972 LUIZ PAULO DAMAZIO 7455/0 218 * I
MCV8836 LE00160718 MARCELO DA LUZ 7455/0 218 * I
MCX4219 LE00155682 MAIKON MACHADO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
MCX4219 LE00159087 MAIKON MACHADO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
MCX4219 LE00162267 MAIKON MACHADO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
MCZ6971 LE00156091 MARIA ROSELI KUHNEN BORGHEZAN DA CUNHA 7455/0 218 * I
MDA3693 LE00155380 LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTDA 7455/0 218 * I
MDA8722 LE00155258 CLAUDIO JOSE FERREIRA 7455/0 218 * I
MDE6783 LE00156061 OSVALDO DA SILVA 7463/0 218 * II
MDG9762 LE00155989 HELIO CESAR SOUSA DOS PRAZERES 7455/0 218 * I
MDJ1777 LE00152736 CLOVIS ROBERTO TONOLLI 7455/0 218 * I
MDJ5937 LE00160045 BRUNO ROSANO SALEME 7455/0 218 * I
MDL7459 LE00154648 JOANA ALVES PEREIRA 7455/0 218 * I
MDQ0655 LE00159564 OSVALDO MATIAS REINERT 7455/0 218 * I
MDQ2470 LE00156409 LUIS SOUSA SANTOS 7463/0 218 * II
MDQ2668 LE00157941 ANGELA APARECIDA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDR6124 LE00155717 SIDNEI LIPINSKI 7455/0 218 * I
MDU4843 LE00155107 MARIA DE LOURDES MACEDO GROXKO 7455/0 218 * I
MDU5499 LE00154759 DANIEL BERNARDO 7455/0 218 * I
MDW6059 LE00158462 MOISES LUIZ RUSSI 7455/0 218 * I
MEB1166 LE00157497 MARIA SCHULTER BOEING 7455/0 218 * I
MEB8286 LE00147786 VIVIAN GARCIA 7463/0 218 * II
MEB9425 LE00159131 EMERSON ANTONIO SCZEPANSKI 7455/0 218 * I
MEC2263 LE00155656 GMA TEXTIL DO BRASIL LTDA 7455/0 218 * I
MEC3630 SF00169125 SILVANA SAPELLI BATISTA 6050/0 208
MED8066 LE00155349 DISTRIBUIDORA REIS E IRMAOS LTDA 7455/0 218 * I
MEG8060 LE00156156 LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEJ3586 LE00157964 CARLOS FERNANDES DE TOLEDO 7455/0 218 * I
MEJ7423 LE00152446 ANDRESSA CRISTINA PEREIRA 7455/0 218 * I
MEJ7423 LE00152477 ANDRESSA CRISTINA PEREIRA 7455/0 218 * I
MEK3088 LE00155689 SAFI FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I
MEK8427 LE00156801 ANGELA RITA KRUGER DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEM9313 LE00155771 HILDA MARIA GIRARDI MEDEIROS 7455/0 218 * I
MEN2197 LE00155346 GELTRUDES MORETTI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MES5215 LE00162151 SALESIO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MET7874 LE00155725 CEZAR ROBERTO MARKWARTH 7455/0 218 * I
MET7874 LE00155880 CEZAR ROBERTO MARKWARTH 7455/0 218 * I
MET8793 LE00158797 BETIANE MAYTE VIEIRA ANDRADE 7455/0 218 * I
MEU1509 LE00156434 JUAREZ OSMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
MEU3006 LE00155394 LEILA MODRO 7455/0 218 * I
MEV7612 LE00157802 GILBERTO FERRARI 7455/0 218 * I
MEY6231 LE00159622 JULIANA ALVES 7455/0 218 * I
MEZ0407 LE00156179 ABILITY COMERCIO E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MFA0702 SF00169116 HECTOR ANSELMO VARGAS MERINO 6050/0 208
MFB3509 LE00154938 ALUISIO BRUSQUE 7455/0 218 * I
MFC0859 LE00154043 JOAO PEDRO JOSE SERAFIM 7455/0 218 * I
MFC7199 LE00156612 DEONILIO CALEGARI 7455/0 218 * I

MFH4303 LE00156145 HUGO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFI9532 LE00155804 NEOLCIDES GADOTTI 7455/0 218 * I
MFQ5518 SF00169000 EDJANIR DA SILVA PARADELA 6050/0 208
MFV3174 LE00159201 SYLVIA REGINA DAMIAO DI NAPOLE 7455/0 218 * I
MGC8478 SF00168983 PATRICIA HEUSSER 6050/0 208
MGE7120 LE00154853 MADC MOVEIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGE9009 LE00157507 SERGIO LUIZ ANTUNES 7455/0 218 * I
MGI1311 LE00155648 RENATO FERREIRA DE MELO 7455/0 218 * I
MGK8942 LE00160169 VENANCIO JOAO CAMILO 7455/0 218 * I
MGY2062 LE00155466 MARIA SALETE FANTONI 7455/0 218 * I
MHG8942 LE00159104 RODRIGO ALEXANDRE FRANCISCO MEYER 7455/0 218 * I
MHG8942 LE00159951 RODRIGO ALEXANDRE FRANCISCO MEYER 7455/0 218 * I
MHH7602 LE00155696 JAQUELINE MATTEI 7455/0 218 * I
MHI0932 LE00152514 PAULO GILGEN 7455/0 218 * I
MHI7670 LE00155471 JOSE APARECIDO PEREIRA 7455/0 218 * I
MHW3800 LE00154999 J.MAINHARDT E ASSOCIADOS S/S LTDA 7455/0 218 * I
MIS5400 LE00162003 JOANZINHO ROSA 7455/0 218 * I
MMA0909 LE00154962 RICARDO HENRIQUE MACHADO 7463/0 218 * II
MUC2201 LE00155535 RUI VERCOSA DE MOURA 7455/0 218 * I
MUJ4393 SF00169606 MOACIR SCHENEKEMBERG 6050/3 208
MVM1065 LE00159826 ERALDO MENDES 7455/0 218 * I
MXV6190 LE00155988 LEANDRO HUTH 7455/0 218 * I
MZJ4679 LE00160545 JACKSON DOUGLAS PEREIRA 7463/0 218 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 454/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AIN7037 LE00102780 ELIAS LORENCETI 7455/0 218 * I
AOO7927 LE00103042 GERSON DA TRINDADE 7463/0 218 * II
BLK8919 LE00101938 JORGE DAINZEZE 7455/0 218 * I
CFI6449 LE00102211 REGIANE FARIAS 7455/0 218 * I
CGS2879 LE00102318 HELIO POTTMAIER 7455/0 218 * I
CMK8626 LE00102286 AMARILDO PICHINI 7455/0 218 * I
DFH1204 LE00102531 BENTO BORBA 7455/0 218 * I
DGT0075 LE00101950 JONAS JENICHEN 7455/0 218 * I
HOX5200 LE00102048 NERI DE MELLO 7455/0 218 * I
ICQ8501 LE00102135 VALDEMAR TASCA 7455/0 218 * I
IHE3182 LE00102041 CARLOS ADOLFO LISCHKA 7455/0 218 * I
JNJ6252 LE00101776 HELDER FUCKNER DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LWZ7306 LE00101868 CARLOS ALBERTO JANTSCH 7463/0 218 * II
LXP9026 LE00101270 JEFERSON PEREIRA 7455/0 218 * I
LXZ0423 LE00101409 NICANOR ROSA 7463/0 218 * II
LXZ0423 LE00101547 NICANOR ROSA 7463/0 218 * II
LXZ0423 LE00101561 NICANOR ROSA 7463/0 218 * II
LYE9171 LE00101528 GENO BOHN 7455/0 218 * I
LYI9271 LE00100751 BERNARDETE ULIANA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYJ5670 LE00101273 ALBERTO CESAR MARTINS 7463/0 218 * II
MAK2960 LE00101949 ARTUR LUCIO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MBD3270 LE00101985 PEDRO MANOEL CORREA 7463/0 218 * II
MBF1622 LE00101711 MICHELE MELO LOURENZONI 7455/0 218 * I
MBF9217 LE00102673 SEBASTIAO VANDERLEI PAIN 7455/0 218 * I
MBM9264 LE00102642 PAULO AFFONSO VILLA NOVA 7455/0 218 * I
MCJ0326 LE00101431 SILVIO ALEXANDRE KOTCHELLA 7455/0 218 * I
MCN7147 LE00102647 ELISEU CORDEIRO DMENJON 7463/0 218 * II
MCP1863 LE00101101 MOACIR PEDRO AZEVEDO 7455/0 218 * I
MDL7195 LE00102256 MARIA RAQUEL HIEBL 7455/0 218 * I
MDT6740 LE00101856 ARLISSON SEBASTIAO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MEK3088 LE00101902 SAFI FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I

MEK8207 LE00101837 MONICA CRISTINA ROSA 7455/0 218 * I
MEL7671 LE00101854 MAURICIO BARATTO 7455/0 218 * I
MEN3961 LE00101219 JUREMI LOPES CAETANO 7455/0 218 * I
MEO6698 LE00101714 FRANCINE CRISTINA WAGNER 7455/0 218 * I
MEQ5764 LE00102149 CLAUDIO BIZARRI 7455/0 218 * I
MEU3310 LE00101754 TELMO ANDREI SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MFD8921 LE00101731 ADENIR ALESIO PERIALDE 7455/0 218 * I
MFG6679 LE00101698 PEDRO FRANCISCO INACIO 7455/0 218 * I
MFO9988 LE00101827 LUCINEI WARMELING 7455/0 218 * I
MFS7939 LE00101840 JOABSON TRINDADE FONTES 7471/0 218 * III
MKM0630 LE00101734 MARLI TEREZINHA SEDREZ DEICHMANN 7455/0 218 * I
MKP3530 LE00101575 JOAO VANDELINO BAZIL 7471/0 218 * III
MKS2430 LE00101826 EMERSON FORTUNATO 7455/0 218 * I
NBP3990 LE00102002 EDIVELTON VIEIRA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 532/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY4065 55117426B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/0 181 * XVII
AAY4065 55117427B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/0 181 * XVII
AAY4065 55117501B SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/0 181 * XVII
ABJ1616 55417546B ANDERSON RODRIGUES DE LIMA 5541/0 181 * XVII
ABW1103 55114054B AMILTON FERNANDES 5541/2 181 * XVII
ACT3469 55109329B IVONE JUDITE MORSCH EFFTING 5541/0 181 * XVII
ADK3236 55109227B ORLANDO VIEIRA 5541/0 181 * XVII
ADU2223 55110318B ALINEU KONIGERENTE 5541/0 181 * XVII
ADW4653 55117505B JUSTINO DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
ADW4653 55117506B JUSTINO DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
ADW4653 55117507B JUSTINO DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
AEJ5471 55113853B VANILTON SCHWARTZ 5541/2 181 * XVII
AEO8578 55109453B MARLON ROBERTO BIAZOTTO 5541/0 181 * XVII
AFN8226 55109518B OSVALDO JOAO DA SILVEIRA 5541/0 181 * XVII
AFW7673 55110019B EDSON NORIVAL DE FARIA 5541/0 181 * XVII
AGH7339 55110321B ANTONIO DA SILVA 5541/0 181 * XVII
AGN4885 55109407B JOCELI PEDRO CARDOSO 5541/0 181 * XVII
AGP3623 55111220B MAICON HENDREZ REINERT 5541/0 181 * XVII
AGV3509 55110021B OLIVIO DE MELO MARTINS 5541/0 181 * XVII
AHA3574 55109231B ROQUE ALOISIO HENN 5541/0 181 * XVII
AHF1802 55117509B FRANCIELE RAUPP REITZ 5541/0 181 * XVII
AHF1802 55117510B FRANCIELE RAUPP REITZ 5541/0 181 * XVII
AHQ3641 55109232B PAULO RICARDO MIRA 5541/0 181 * XVII
AHQ3641 55117511B PAULO RICARDO MIRA 5541/0 181 * XVII
AHW5295 55109233B MARCOS SMOLSKI 5541/0 181 * XVII
AJD4114 55109334B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/0 181 * XVII
AJT9747 55110098B ANDRE LUIS DA COSTA 5541/0 181 * XVII
AJT9747 55111293B ANDRE LUIS DA COSTA 5541/0 181 * XVII
AKR4812 55109237B CERYX CHRISTIANY DE OLIVEIRA TRAMONTINI 5541/0 181 * XVII
AME0411 55702850B GILMAR VICENTE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AMI6172 55109563B SILMARA REGINA DA SILVA MARQUES 5541/0 181 * XVII
AMM6123 55419226B PAULO ROGERIO DOS SANTOS 5541/0 181 * XVII
AMT6468 55109414B IRIO GRUTZMACHER 5541/0 181 * XVII
APJ0750 55108466B UBIRATAN TIBIRACA EBERHARDT 5541/0 181 * XVII
ARM4410 55117517B JAISON ANTUNES DE LIMA 5541/0 181 * XVII
AUN1990 55117518B DIOERGE LUIS MOREIRA 5541/0 181 * XVII
AUN1990 55117519B DIOERGE LUIS MOREIRA 5541/0 181 * XVII
BBR1977 55117439B VANCLEI RODRIGO DE SIMAS 5541/0 181 * XVII
BMH8234 55417278B IARA KLOSOWSKI RAMOS 5541/0 181 * XVII
BNF7275 55109571B EDESIO BROGNARA 5541/0 181 * XVII

BOP0084 55108473B ARTUR BOEHRINGER JUNIOR 5541/0 181 * XVII
BSC5746 55109574B GILMAR SERGIO DE LIMA 5541/0 181 * XVII
BSE7033 55702660B MARISA FRAINER DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CHN4281 55109627B ROSE MATHIAS PAULO 5541/0 181 * XVII
CJQ6467 55109247B EZIQUIEL DOS SANTOS BITENCOURT 5541/0 181 * XVII
CKA4324 55109347B EDUARDO MURILO FERNANDES 5541/0 181 * XVII
CLF0112 55113784B CARMEN LUCIA SCHMAUCH 5541/2 181 * XVII
CRL5320 55112741B ANTONIO BELLO 5541/0 181 * XVII
CRO7983 55117476B ANDERSON CHARLES JAHN 5541/0 181 * XVII
CTP0611 55110344B JOSE GASPAR DE CARVALHO 5541/0 181 * XVII
DAY9998 55109474B SERGIO JOSE BERNARDI 5541/0 181 * XVII
DDN5112 55703541B FABIANO PAUL 5541/2 181 * XVII
DEE2317 55117812B ANDERSON HELLER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DEJ7693 55109351B SERGIO LUIZ DE AMORIM 5541/0 181 * XVII
DIH3718 55109625B PAULO MARCELO NASCIMENTO DA SILVA MAFRA 5541/0 181 * XVII
DKD1000 55109633B VILMAR ENGLER 5541/0 181 * XVII
EGK2001 55109432B GENICIO PEREIRA ESPINDULA 5541/0 181 * XVII
GUJ2010 55111160B ALDAIR JOSE WEBER 5541/0 181 * XVII
GUJ2010 55111161B ALDAIR JOSE WEBER 5541/0 181 * XVII
GVT3625 55109638B LEONARDO CESAR ROLIM CARLOS 5541/0 181 * XVII
HOP2026 55702485B MAURI MEINECKE 5541/2 181 * XVII
HZL4644 55107168B DANILO MACIEL DOS SANTOS 5541/0 181 * XVII
IEH7919 55110285B EUGENIO TOMAS ZUNIGA JIMENEZ 5541/0 181 * XVII
IGT3092 55108977B MARIA BUKOSKI KAROLESKI 5541/0 181 * XVII
IKL2128 55109263B LUIS FELIPE PROVIN TRENTIN 5541/0 181 * XVII
JNO0009 55109318B IZOLDA DO AMARAL 5541/0 181 * XVII
KRE2112 55109495B PEDRO PAULO DA SILVA 5541/0 181 * XVII
LBR4243 55113568B DAVID FLEITH DE LIMA 5541/0 181 * XVII
LBS6735 55109554B IRENE FAGUNDES MACHADO 5541/0 181 * XVII
LNB0814 55109496B CAMELLE MILLENIUN BLINDS LTDA 5541/0 181 * XVII
LNE4509 55113765B NEREU SANTOS DA ROSA 5541/2 181 * XVII
LWS1711 55702789B CRISTIAN LUIZ SPERANDIO 5541/2 181 * XVII
LWU9291 55110365B DONIZETE JOSE DOS SANTOS 5541/0 181 * XVII
LWY7987 55419897B DAIR NEVE ABATI 5541/0 181 * XVII
LXC1178 55109373B SANDRA DALILA DE JESUS 5541/0 181 * XVII
LXG6691 55111149B JOAO FRANCISCO FETTBACH DE BORBA 5541/0 181 * XVII
LXI7313 55109272B ANTONIO LUIZ BELLUOMINI JUNIOR 5541/0 181 * XVII
LXJ1155 55111577B CLERI LIRANTOCI 5541/0 181 * XVII
LXJ8051 55110218B ANTONIO ROBERTO FERREIRA 5541/0 181 * XVII
LXM9677 55419702B SEBASTIAO MARCOLINO RODRIGUES 5541/0 181 * XVII
LXO7134 55702699B JOAO JUVENTINO BATISTA 5541/2 181 * XVII
LXT3434 55109499B MARIA JURACY FAGUNDES 5541/0 181 * XVII
LXU5908 55109530B NILSON FERREIRA MARTINS 5541/0 181 * XVII
LXY6733 55416801B EVANDRO BORGES DE SOUZA 5541/0 181 * XVII
LYB7458 55419900B NABOR ANTUNES RODRIGUES 5541/0 181 * XVII
LYE6613 55110299B SANDRO LUIZ DE SOUZA 5541/0 181 * XVII
LYE7158 55109324B S & S TELECOMUNICACOES LTDA 5541/0 181 * XVII
LYJ1189 55109274B MAURICIO DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
LYK5699 55117471B ASSIS LOPES DA SILVA 5541/0 181 * XVII
LYK8103 55109275B JAIME BARBOSA 5541/0 181 * XVII
LYL1174 55703434B SILDOMAR LUCIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYO3128 55110486B JEVERSON MELO DOS SANTOS 5541/0 181 * XVII
LYO3128 55110487B JEVERSON MELO DOS SANTOS 5541/0 181 * XVII
LYS8496 55110220B PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO HAYASHI 5541/0 181 * XVII
LYS9012 55108998B NOELIA SOLEDAD GALLEG0 5541/0 181 * XVII
LYY2048 55108822B RAFAEL DA LUZ 5541/0 181 * XVII
LZD4590 55110221B THIAGO JAIR STEFFENS 5541/0 181 * XVII
LZF9372 55110375B JEFERSON LUIS MERKLE 5541/0 181 * XVII
LZM6099 55109540B ELIERSOM FERREIRA CANDIDO 5541/0 181 * XVII
LZM8891 55109281B MARCOS GIOVANI PAVOSKI 5541/0 181 * XVII

LZU4908 55418933B JUSSARA RAFAGNIN 5541/0 181 * XVII
MAA1134 55111227B DOUGLAS DA SILVA 5541/0 181 * XVII
MAD4107 55109286B MARIA FERNANDA JACOBO 5541/0 181 * XVII
MAD4107 55109393B MARIA FERNANDA JACOBO 5541/0 181 * XVII
MAD4107 55109394B MARIA FERNANDA JACOBO 5541/0 181 * XVII
MAJ1789 55110496B RICARDO MACHADO 5541/0 181 * XVII
MAV3105 55113800B FRANCISCO GIOVANI CAZUNI 5541/2 181 * XVII
MBC2834 55110995B CELIA APARECIDA WUDTKE CARDOSO 5541/0 181 * XVII
MBC6583 55110420B TANIA MARLEY COELHO 5541/0 181 * XVII
MBD3836 55109665B ABILIO ZIMMERMANN 5541/0 181 * XVII
MBD4071 55109288B LAURO PEREIRA 5541/0 181 * XVII
MBE0471 55117499B ANDREZA SILVEIRA 5541/0 181 * XVII
MBE9961 55109399B GILBERTO LANG 5541/0 181 * XVII
MBF3401 55107248B HERCILIO DO ROSARIO 5541/0 181 * XVII
MBK0677 55703046B LUANA ALBINO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MBK4932 55109211B LEONARDO ALEXANDRE 5541/0 181 * XVII
MBN9718 55703662B ANA MARIA DA COSTA LIMA TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
MBP2387 55109083B ADEMIR ANTONIO FILIPPI 5541/0 181 * XVII
MBP4900 55109768B JANY SERVICOS POSTAIS LTDA ME 5541/0 181 * XVII
MBP7988 55419186B CARLOS ANTONIO KELM 5541/0 181 * XVII
MBP8536 55110470B SILMARA RESENDE MARQUES 5541/0 181 * XVII
MBP8536 55110471B SILMARA RESENDE MARQUES 5541/0 181 * XVII
MBP8536 55110503B SILMARA RESENDE MARQUES 5541/0 181 * XVII
MBV1820 55109085B REJANE CRISTINA ZANELATO TIEGS 5541/0 181 * XVII
MBW9522 55107352B EDMILSON PEREIRA MELO 5541/0 181 * XVII
MBW9522 55419933B EDMILSON PEREIRA MELO 5541/0 181 * XVII
MBZ8739 55109769B FABIO SILVIO MACHADO 5541/0 181 * XVII
MBZ9168 55109618B MARISETE FATIMA COLDEBELLA 5541/0 181 * XVII
MCB9644 55109671B VITOR KEPKA 5541/0 181 * XVII
MCD5189 55117528B OLIVIA MEIER ZIMMERMANN 5541/0 181 * XVII
MCD5189 55117529B OLIVIA MEIER ZIMMERMANN 5541/0 181 * XVII
MCE0360 55109756B VALDERI PIRES DO PRADO 5541/0 181 * XVII
MCG5272 55110028B SORAYA MACIEL GOULART CHAVES 5541/0 181 * XVII
MCH6961 55109363B ERICK ORLANDO SERAPIAO 5541/0 181 * XVII
MCJ1373 55109980B LGP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 5541/0 181 * XVII
MCJ4269 55704164B ZELIA COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55113583B CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/0 181 * XVII
MCN0584 55703455B LENIR GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55117531B ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/0 181 * XVII
MCR3287 55109216B ARVELINO PEREIRA 5541/0 181 * XVII
MCR3287 55117532B ARVELINO PEREIRA 5541/0 181 * XVII
MCR7071 55109093B ANGELITA DAVIANA REINHOLD 5541/0 181 * XVII
MCR7071 55117533B ANGELITA DAVIANA REINHOLD 5541/0 181 * XVII
MCT4117 55109217B DECIO LUIZ OTERO JUNIOR 5541/0 181 * XVII
MCV6842 55109673B CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO 5541/0 181 * XVII
MCX4219 55703457B MAIKON MACHADO DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MCX4219 55703577B MAIKON MACHADO DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MDD2503 55113713B DANIEL ROBERTO SOARES 5541/0 181 * XVII
MDE8594 55113206B PAULO LEHMANN 5541/0 181 * XVII
MDG8244 55110527B LUCIANO FERREIRA DE MACEDO 5541/0 181 * XVII
MDJ3624 55109727B PANIFICADORA E CONFETARIA ADRIANA LTDA ME 5541/0 181 * XVII
MDJ8513 55117490B ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO 5 L5T4D1A/0 181 * XVII
MDL0322 55703362B MARGARETH TEUBER FURTADO 5541/2 181 * XVII
MDL7034 55110234B MARCIO AGUIAR 5541/0 181 * XVII
MDM0839 55117318B MARIA DE TOFFOL BALLOCK 5541/0 181 * XVII
MDM1824 55109985B SOS FREEWAY LTDA ME 5541/0 181 * XVII
MDQ4034 55419678B SEBASTIAO ROQUE BOITA 5541/0 181 * XVII
MDQ8302 55702617B DANIELA ELISA DOS SANTOS CLARO DA COSTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MDQ8302 55703365B DANIELA ELISA DOS SANTOS CLARO DA COSTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII

MDQ8302 55703462B DANIELA ELISA DOS SANTOS CLARO DA COSTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
 MDT4678 55109731B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/0 181 * XVII
 MDT4678 55117494B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/0 181 * XVII
 MDT4678 55117495B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/0 181 * XVII
 MDT4678 55117497B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/0 181 * XVII
 MDU9322 55703677B TADEU GASPERIN 5541/2 181 * XVII
 MDV0433 55109732B ELISABET BENKENDORF HOLZ 5541/0 181 * XVII
 MDZ0568 55419479B GABRIEL CESAR PACHECO 5541/0 181 * XVII
 MEB1766 55109725B OCEANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 5541/0 181 * XVII
 MEB1766 55111460B OCEANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 5541/0 181 * XVII
 MEG2612 55109736B SIMONE MARA DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
 MEG9273 55419653B MARCIO WAGNER PEREIRA LOPES 5541/0 181 * XVII
 MEL2071 55110047B COMPASS COMERCIO EXTERIOR LTDA 5541/0 181 * XVII
 MEN3961 55419682B JUREMI LOPES CAETANO 5541/0 181 * XVII
 MEU1509 55110237B JUAREZ OSMAR DA SILVA 5541/0 181 * XVII
 MEU4349 55703762B ALEX ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
 MEZ0353 55109109B GIOVANA PATRICIA MACHADO 5541/0 181 * XVII
 MFE2862 55109990B ASTECA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA ME 5541/0 181 * XVII
 MFE2862 55111200B ASTECA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA ME 5541/0 181 * XVII
 MFE4578 55113597B GILBERTO NICOLA CASSILA FILHO 5541/0 181 * XVII
 MFG3993 55110524B JOAO AURELIO LEDOUX PASSERINE 5541/0 181 * XVII
 MFG4948 55113075B MARCOS ALEXANDRE STANGE 5541/0 181 * XVII
 MFJ9712 55109712B RODRIGO VALERIO DA SILVA 5541/0 181 * XVII
 MFL1540 55109991B ELAINE CRISTINA LORENCETI 5541/0 181 * XVII
 MFL1540 55111283B ELAINE CRISTINA LORENCETI 5541/0 181 * XVII
 MFX3860 55113704B JOSE LUIS CABRAL 5541/0 181 * XVII
 MGF3841 55109446B SIDNEI BECKERT 5541/0 181 * XVII
 MGH0388 55704272B VERA LUCIA DE BORBA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 MGH1131 55109743B EDUARDO GUEDES PASSERE 5541/0 181 * XVII
 MGO6651 55704003B LUCIANO BUDAL AGE 5541/2 181 * XVII
 MHB5951 55111177B ROZELI RIBEIRO DE FREITAS 5541/0 181 * XVII
 MHT0060 55109707B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 5541/0 181 * XVII
 MHW6010 55109122B LEANDRO LARSEN 5541/0 181 * XVII
 MIO0335 55113709B EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 5541/0 181 * XVII
 MIS3333 55702922B MARIA ALAIDES DE OLIVEIRA E SILVA 5541/2 181 * XVII
 MJE5800 55109751B ADOMIRAN PEDRO GODOY 5541/0 181 * XVII
 MJS9170 55110091B NELSON YANETZKY 5541/0 181 * XVII
 MMH8999 55109298B ORACIDES DOS SANTOS BITTENCOURT JUNIOR 5541/0 181 * XVII
 MMX2876 55111085B SORAIA ADRIANA GRUNFELD 5541/0 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 546/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
 Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABU8437 55107680B JULIANO ANDRE SCALVI 5541/0 181 * XVII
 AIM9847 55110070B JADSON ROBERTO DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
 AWM0020 55110064B CATIA SILENE BENKENDORF 6050/1 208
 CJV8075 55106573B JOSE NAZARENO DA SILVA PATRICIO 5568/0 181 * XIX
 CKI8002 55109836B MARIA TEREZA FERRABULE RIBEIRO 6041/2 207
 DOR4711 55107686B OLINDA MARIA ZACHARIA 5550/0 181 * XVIII
 IAZ6171 55107681B CLAUDIO ANTONIO DA SILVA PEREIRA 5541/0 181 * XVII
 LTO0065 55114628B HELIAN CESAR DE MELLO CASTANHEIRA 6319/0 220 * VI
 LZB5276 55108899B FLAVIO JOSE RAMILIO 5568/0 181 * XIX
 LZG3398 55107042B NORBERTO WELTER 5568/0 181 * XIX
 LZM5605 55108522B HELIO BREMM 6050/0 208
 L郑2189 55107690B ELIO PERAO 5746/0 187 * I
 LZR0556 55106100B PAULO ROBERTO SCHMAUCH 5452/0 181 * VIII
 LZT2692 55110141B RENATO IDIO PASSOS 5541/1 181 * XVII
 MAI1841 55105637B LILIANE GIRARDI 6050/1 208

MBC5203 55107094B ROSELI APARECIDA CONRADO DA ROSA OUTEIRO 5568/0 181 * XIX
 MBG4395 55109686B VILMAR JOSE ALEZIO 5681/0 184 * I
 MBX8979 55111349B LUCIANA WECK 5681/0 184 * I
 MDA6160 55112619B NILSON JOSE DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
 MDP1666 55106663B CARLOS EDUARDO BEDUSCHI DE JESUS 5452/0 181 * VIII
 MDW4161 55107114B ANA LUCIA SILVA BRATKOVSKI 5568/0 181 * XIX
 MDX2182 55105397B VALTER CARLOS BORDINI 6050/0 208
 MEP2332 55107731B MARIANA ESPEZIM BARBOSA 5568/0 181 * XIX
 MFI1228 55107693B CLAYTON JOSE DE BITTENCOURT 5452/0 181 * VIII
 MHI0932 55106615B PAULO GILGEN 5452/0 181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente da Conurb

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

Edital de Processo de Habilitação nº 001/08

Abre processo de habilitação para ampliação de carga horária dos professores.

O Secretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville torna público que fica aberto às inscrições para o processo de habilitação para ampliação de carga horária dos professores, de acordo com Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003, bem como as normas estabelecidas neste presente edital.

1 – As inscrições serão realizadas no período de 03 a 20 de novembro de 2008, das 8:00 às 14:00 horas, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, situado à Rua Itajaí nº 390, nesta cidade.

2 – Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

- 2.1 – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos
- 2.2 – nível superior – 20 pontos
- 2.3 – nível pós-graduação – 30 pontos
- 2.4 – nível mestrado/doutorado – 40 pontos

3 - Para cada nível, serão considerados sub-níveis da seguinte forma:

3.1 - para cada 40 horas de curso – 1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs: serão considerados somente os títulos já acessados até 10 de novembro de 2008.

4 – A escolha se dará por unidade que necessitar da ampliação de jornada e, na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no § 6º e § 7º da Lei Complementar nº 152/2003, que será homologada por Portaria emitida pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

5 – O exame médico é de caráter eliminatório, o não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato. O servidor deverá ligar para o ambulatório no horário das 8:00 às 17:00 horas, no dia 03 a 10/11/08, para agendar a data do exame, que será realizado no período de, 03 a 21/11/08 no ambulatório dos servidores, sito a rua Itajaí, 190, munido de identificação funcional.

6 – Os candidatos habilitados, obedecidos à ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecer no auditório da Secretaria de Educação, para o preenchimento das vagas existentes, nas seguintes datas e horários:

Alteração de Carga Horária - Educação Infantil e 1ª à 4ª Série	03/12/2008	8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 18:00 h
Alteração de Carga Horária - Português / Inglês	04/12/2008	10:00 h às 12:00 h
Alteração de Carga Horária - Matemática / Ciências	04/12/2008	15:00 h às 17:00 h
Alteração de Carga Horária - História / Geografia/ Ensino Religioso	05/12/2008	10:00 h às 12:00 h
Alteração de Carga Horária - Artes / Educação Física (Educação Infantil à 8ª Série)	05/12/2008	15:00 h às 18:00 h

7 – O quadro de vagas a serem preenchidas para o ano letivo de 2009, ficará exposto na Sede da Secretaria da Educação no dia da escolha.

8 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, no prazo de até 5 dias, contados da divulgação do resultado.

9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Joinville, 23 de outubro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contratos

1º Termo Aditivo – Data: 01/09/2008
Contrato nº 002/2008 - Data: 25/08/2008
Referente: Revisão de programação físico-orçamentária.
Empresa: Centro de Tomografia Joinville Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de exames/procedimentos de Tomografia Computadorizada, Eletroencefalografia e Eletroencefalografia, para atender os pacientes externos do Sistema Único de Saúde, em valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM do SUS.
Quantidade: 220 (Duzentos e Vinte) exames por Mês.
Valor: R\$ 21.249,59 (Vinte Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por mês.
Justificativa: Revisão da programação físico-orçamentária, em conformidade ao prescrito no Item XVII do Termo de Credenciamento Universal nº 002/2008 firmado em 25/08/2008.

4º Termo Aditivo – Data: 10/10/2008
Contrato nº 010/2006 - Data: 19/12/2006
Referente: Revisão de programação físico-orçamentária.
Empresa: São Marcos Radiologia Sociedade Simples
Objeto: Prestação de serviços de exames/procedimentos de Radiodiagnóstico, Mamografia, Ultra-sonografia sem Doppler, Ultra-sonografia com Doppler, Ecocardiografia e Densitometria Óssea, para atender os pacientes externos do Sistema Único de Saúde, em valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM do SUS.
Quantidade: 8.374 (Oito Mil Trezentos e Setenta e Quatro) exames por Mês.
Valor: R\$ 170.000,61 (Cento e Setenta Mil Reais e Sessenta e Um Centavos) por mês.
Justificativa: Revisão da programação físico-orçamentária, em conformidade ao prescrito no Item XVII do Termo de Credenciamento Universal nº 010/2006 firmado em 19/12/2006.

Joinville/SC, 13 de Outubro de 2008.

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATOS DE CONTRATOS

43/2008 QUALIVILLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
DATA: 02/09/08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, gêneros de panificação e cestas básicas fechadas.
PRAZO: Até 31/12/2008
VALOR: R\$ 255.852,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

45/2008 LINDOMAR AMADO DA CUNHA - ME
DATA: 17/09/08
OBJETO: Execução de serviços de transporte de passageiros com veículo e motorista
PRAZO: até 360 dias
VALOR: 85.888,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).

47/2008 PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
DATA: 22/09/08
OBJETO: Serviços de Confecção e colocação de 50 placas para divulgação da Campanha Não Dê Esmola- Ajude de Verdade.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais) mensais, irrecorríveis.

49/2008 QUALIVILLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
DATA: 30/09/08
OBJETO: Fornecimento de alimentos
PRAZO: até 31/12/2008
VALOR: R\$ 51.091,70 (cinquenta e um mil noventa e um reais e setenta centavos).

44/2008 PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME
DATA: 12/09/08
OBJETO: Execução de serviços de transporte de passageiros com veículo e motorista
PRAZO: 360 dias
VALOR: R\$ 54.816,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais).

46/2008 PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME.
DATA: 17/09/08
OBJETO: Execução de serviços de transporte de passageiros com veículo e motorista
PRAZO: 360 dias.
VALOR: R\$ 33.405,60 (trinta e três mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

48/2008 SF MARKETING, EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
DATA: 29/09/08
OBJETO: Contratação de empresa para Organização e Execução de Evento alusivo ao Dia Nacional e Internacional do Idoso
PRAZO: 01 dia
VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), irrecorríveis.

Valdira Carmem Barni Pereira
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMS

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 010/2008

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação o seguinte serviço:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e execução de Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica 2009 do Hospital Municipal São José.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICO - FEPESE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Universitário - Trindade - Município de Florianópolis – Estado de Santa Catarina.
VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
PRAZO: até 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10302001.2.891.3390.00.00.00 – Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros.
MOTIVAÇÃO: Trata-se de contratação de empresa especializada para elaboração de serviços técnicos, profissionais especializados referente à operacionalização do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica 2009 deste Hospital. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Joinville (SC), 10 de outubro de 2008.

Osmar Arcanjo de Oliveira
Diretor Executivo

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria nº 217/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2008: Karina Rohrbacher da Luz, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM.

Registre-se e comuniquem-se!
Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 218/2008

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2008: - Leonor Telles, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 219/2008

Concede licença para tratamento de saúde.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 114, da Lei Complementar nº 21/95, de 27 de junho de 1995, e com o art. 134, da Lei Complementar nº 266/08, de 05 de abril de 2008, "licença por motivo de doença em pessoa da família", a servidora Maria Cristina de Souza Schroeder, de 10 de outubro a 08 de novembro de 2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 220/2008

Nomeia no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e à vista dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2008 - realizado em 6 de abril de 2008 e homologado

através da Portaria nº122/2008, publicada no Jornal do Município nº 718, de 06/06/2008,

Resolve:

Nomear Patrícia Galvão Rodrigues para o cargo de Consultor Jurídico nível "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, definido pela Resolução nº 02/2007 de 16/01/2007, a contar de 22 de outubro de 2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 221/2008

Nomeia no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e à vista dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2008 - realizado em 6 de abril de 2008 e homologado através da Portaria nº122/2008, publicada no Jornal do Município nº 718, de 06/06/2008,

Resolve:

Nomear Claudinei Dias para o cargo de Técnico em Informática nível "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, definido pela Resolução nº 02/2007 de 16/01/2007, a contar de 22 de outubro de 2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

CMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 53/2008

Licitação Convite: 36/2008

Contratada: Sigmafone Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento e Instalação de 10 (Dez) Aparelhos Interface Celular Gsm Quadri Band.

Valor: R\$ 7.055,00

Data: 30/09/2008

Prazo: 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do contrato.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 56/2008-A

Contrato: 43/2008

Contratada: MG Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza. Referente: Prorrogação do prazo máximo para a entrega dos equipamentos, passando o mesmo a ser de 40 (quarenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: Sem alteração de valor.

Data: 16/10/2008

Aditivo: 24/2007-D

Contrato: 24/2007

Contratada: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda.

Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte de Software de Ferramenta para Gestão de e-mail Marketing e Hospedagem Dinâmica do Website da Câmara de Vereadores de Joinville.

Referente: Cláusula de reajuste contratual.

Valor: R\$ 726,94 (setecentos e vinte e seis reais).

Data: 21/10/2008

Aditivo: 66/2007-B

Contrato: 66/2007

Contratada: Jaques Instalação de Software Ltda. – ME.

Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte de Software de Cálculo de Folha de Pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Referente: Cláusula de reajuste contratual.

Valor: R\$ 430,69 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Data: 21/10/2008

Aditivo: 67/2007-B

Contrato: 67/2007

Contratada: RLP Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte de Software de Controle do "Cartão Ponto" dos Funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville. Referente: Cláusula de reajuste contratual.

Valor: R\$ 345,87 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Data: 21/10/2008

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Anderson Lobo

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.